Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de julho de 2014 - nº 1608 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizado no dia 15 de julho de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, no Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge, localizado na Estrada Municipal do Bairro da Lagoa ou Jundiaizinho, s/n, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para expansão urbana e por conseguinte para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento de solo irregular ou clandestino, denominado Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª à 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura da Estância de Atibaia
Extrato de Contratos e Aditamentos

Processo nº 24.329/10 – Pregão Presencial nº 045/11 – 11º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 303/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** CTIS Tecnologia S/A. **- Objeto:** Prorrogação de prazo. **– Valor:** R$ 173.622,64. **– Vigência:** 02 meses. **– Assinatura:** 30/05/14. **Processo nº 22.162/14 – Dispensa nº 014/14 – Termo de Contrato de Locação n.º 096/14. - Locatária:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Locadora:** Acan - Administração e Participação Ltda. **- Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José Alvim, n.º 394, destinado ao uso do Plantão do Fórum da Comarca de Atibaia. **– Valor:** R$ 168.000,00. **– Vigência:** 12 meses. **– Assinatura:** 18/06/14. **Processo nº 09.235/12 – Concorrência Pública nº 010/12 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 146/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Boreal Engenharia Ltda. **- Objeto:** Prorrogação de prazo. **– Vigência:** 06 meses. **– Assinatura:** 20/06/14. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 08 de julho de 2014. Rosana Lúcia dos Santos Souza – Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Empresas com Registro Cadastral Aprovado

PROCESSSO: N.º 22.905/2014.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4102
INTERESSADO: LUCIANA DEL RY - ME
JULGAMENTO: ATA n.º 115/14 de 04/07/2014.

PROCESSSO: N.º 25.379/2014.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4103
INTERESSADO: CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI – ME
JULGAMENTO: ATA n.º 116/14 de 04/07/2014.

Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de R.P.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo nº 16.672/14. Concorrência Pública n.º 008/14. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros: Jardim Paulista, Jardim Santa Bárbara, Jardim Eneide, Vila Olga, Jardim América, Jardim Jaraguá, Jardim Paulista Gleba C e Jardim Maristela II (Setor 1), Contrato de Repasse: 0400.930-12/2013, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 199/14, a **CPL DECIDE** em **HABILITAR** a empresa **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, BOREAL ENGENHARIA LTDA, ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** por terem cumprido com todas as exigências do edital e **INABILITAR** as empresas **VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** por ter descumprido os itens 6.2.4, 6.2.6, 6.2.8 e 6.3.4.1 do edital, **TETO CONSTRUTORA S/A** por ter descumprido os itens 6.3.4, 6.4.3 "a" e 6.4.7 do Edital e **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por ter descumprido o item 6.4.6 do edital. Assim, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 07 de julho de 2014. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo nº 925/14. Tomada de Preços n.º 016/14. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Centro Dia do Idoso, sito à Rua Manacás da Serra X Rua dos Alecrins, Bairro Nova Atibaia, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 201/14, a **CPL DECIDE** em **CLASSIFICAR** o objeto licitado da seguinte forma: **1º LUGAR: MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** que ofertou o valor global de R$ 835.740,62 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), **2º LUGAR: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 874.173,56 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e **3º LUGAR: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 890.796,23 (oitocentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados

Poder Executivo

para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos,** 07 de julho de 2.014. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais.

COMUNICADO

Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de Junho de 2014**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos**, 07 de Julho de 2014. **Rosana Lúcia dos Santos Souza -** Chefe do Setor de Contratos e Ata de R.P.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo nº 1.082/13. Concorrência Pública n.º 006/14. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Parque Edmundo Zanoni, Jardim Tapajós, fases I, II e III, Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de **05 (cinco) dias úteis**, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes **MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e CIDADEBRASIL LTDA. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos,** 10 de julho de 2014. Adriana Soares dos Reis – Chefe do Setor de Editais.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo nº 26.204/14 - Dispensa nº 016/14 - Ratificação - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para ocorrer despesas com a locação do Clube Recreativo Atibaiano com sede na Praça Claudino Alves, n.º 125, Centro, Atibaia/SP, para o Festival de Inverno de Atibaia 2014, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme disposições contidas no processo n.º 26.204/14 e de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor do **CLUBE RECREATIVO ATIBAIANO**, no valor total de **R$ 23.885,50 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo,** aos 11 dias do mês de julho de 2.014**. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal**. **Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos**, 11 de julho de 2.014. Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de R.P.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo n.º 13.833/14. Concorrência Pública n.º 007/14. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
O Sr. Presidente da Comissão Especial, comunica aos interessados, que julgou improcedente a impugnação ao edital apresentada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, conforme decisão constante às fls. 340/341 dos autos. Comunica ainda, que analisou as solicitações de esclarecimentos suscitadas por interessadas no verso de fls 350 dos autos. Notificamos aos interessados que a análise do julgamento e os esclarecimentos estarão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) - 4414-2630. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos,** 10 de julho de 2.014. Alexandre Gonçalves Ramos – Presidente da Comissão Especial.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 17.738/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Lista 05/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento n.°394/13 à Ata de Registro de Preços n.° 288/13
Atibaia-SP, 03 de Outubro de 2.013.
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 288/13, com a finalidade de alterar a Razão Social, da Empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, passando a ter a seguinte denominação social: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO N.º 28.918/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao uso dos Dispensários de Medicamentos e atendimento do Programa Saúde do Escolar, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 395/2013
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,418

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400mg/10ml frasco com 10 ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 1,268

Ata de Registro de Preços n.º 396/2013
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 03
Unidade: BS
Descrição: Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol 5000UI/g + Colecalciferol 900UI/g pomada bisnaga com 45g.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 1,700

PROCESSO N.º 27.279/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios – Açúcar, Adoçante, Café em pó e Chá mate, destinados ao uso em Copa e Cozinha das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 397/2013
Empresa: **F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar Refinado (...)
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 1,64

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Adoçante Dietético líquido (...)
Marca: Doce Menor
Valor Unitário: R$ 2,90

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Chá Mate 250 gr (...)
Marca: Prenda
Valor Unitário: R$ 3,26

Poder Executivo

PROCESSO N.º 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 12/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 400/13
Empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300mg comprimido.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Dietilestilbestrol 1mg comprimido. Ref. Destibenol.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,417

Lote: 51
Unidade: FR
Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 10ml.
Marca: Uci Farma
Valor Unitário: R$ 15,000

Lote: 55
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100mg comprimido.
Marca: Doxiclin
Valor Unitário: R$ 0,099

Lote: 57
Unidade: CAP
Descrição: Dutasterida 0,5mg cápsula gelatinosa.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 5,000

Lote: 59
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,045

Lote: 85
Unidade: FR
Descrição: Fluticasona, Propionato 50mcg spray oral frasco com 120 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 85,750

Lote: 96
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 80mg comprimido.
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 0,190

Ata de Registro de Preços n.° 401/13
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325mg.
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,260

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Desvenlafaxina Monoidratada, Succinato de 50mg – comprimidos revestidos de liberação controlada. Marca de referência: Pristiq 50mg.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 3,680

Lote: 54
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 4mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,340

Lote: 70
Unidade: CO
Descrição: Estrogenos conjugados 0,625mg comprimido.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 0,738

Lote: 97
Unidade: CAP
Descrição: Clicosamina 500mg + Condroitina 400mg cápsula.
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,040

Ata de Registro de Preços n.° 402/13
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Lote: 12
Unidade: BS
Descrição: Clotrimazol 1% creme dermatológico bisnaga 20g.
Marca: Pratidona
Valor Unitário: R$ 3,604

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml frasco com 60ml.
Marca: Pratidona
Valor Unitário: R$ 4,852

Ata de Registro de Preços n.° 403/13
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Colchicina 0,5mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,350

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Deflazacort 6mg – comprimido.
Marca: Nova Química
Valor Unitário: R$ 0,780

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,090

Lote: 26
Unidade: FR
Descrição: Dextrano 70 1mg + Hipromelose 3mg + Poliquartenio - 1 Solução oftálmica frasco 5ml.
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 13,900

Lote: 41
Unidade: AM
Descrição: Dipirona 500mg/ml injetável ampôla 2ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,894

Lote: 47
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 500mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 1,160

Lote: 78
Unidade: CO
Descrição: Fenobarbital 100mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,048

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,020

Ata de Registro de Preços n.° 404/13
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 4,780

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,120

Lote: 42
Unidade: FR
Descrição: Dipirona 500mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,435

Lote: 52
Unidade: FR
Descrição: Dorzolamida, Cloridrato 2% solução oftálmica frasco com 5ml.

Poder Executivo

Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 20,000

Lote: 68
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,080

Lote: 88
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 400mg cápsula.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,700

Ata de Registro de Preços n.° 405/13
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Dexametasona 4mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,220

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Diclofenaco Sódico 50mg comprimido.
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,015

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Cellof
Valor Unitário: R$ 6,810

Lote: 61
Unidade: AM
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Cellof
Valor Unitário: R$ 9,720

Ata de Registro de Preços n.° 406/13
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 27
Unidade: AM
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50mg/ml – ampôla 10ml.
Marca: Ketamin
Valor Unitário: R$ 56,680

Lote: 58
Unidade: AM
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml - ampôla 1ml.
Marca: Efedrin
Valor Unitário: R$ 3,37

Lote: 73
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Etomidato
Valor Unitário: R$ 10,000

Lote: 79
Unidade: AM
Descrição: Fentanila 50mcg/ml sol inj 02ml.
Marca: Fentanest
Valor Unitário: R$ 0,800

Lote: 80
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100mg cápsula.
Marca: Flucazol
Valor Unitário: R$ 1,000

Lote: 81
Unidade: AM
Descrição: Flumazenil 0,5mg 5ml ampôla c1.
Marca: Flumazil
Valor Unitário: R$ 30,790

Ata de Registro de Preços n.° 407/13
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Dicloridrato de Betaistina 24mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,521

Lote: 74
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg comprimido.
Marca: Schering Plough
Valor Unitário: R$ 2,790

Lote: 75
Unidade: CO
Descrição: Ezetimibe 10mg comprimido.
Marca: Merck Sharp
Valor Unitário: R$ 2,300

Lote: 91
Unidade: FR
Descrição: Gentamicina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 6,580

Ata de Registro de Preços n.° 408/13
Empresa: **DROGAFONTE LTDA.**

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,035

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml gotas.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 1,826

Lote: 62
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 11,700

Lote: 67
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,209

Ata de Registro de Preços n.° 409/13
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Diltiazen sr 120mg comprimido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 1,400

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Dipiridamol 75mg comprimido.
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 0,137

Lote: 50
Unidade: CO
Descrição: Domperidona 10mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,090

Lote: 53
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,120

Ata de Registro de Preços n.° 410/13
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA S/A.**

Lote: 56
Unidade: CO
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60mg comprimido.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 2,470

Lote: 72
Unidade: CO
Descrição: Etodolaco 400mg – comprimido revestido. (Ref. Flancox).
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,117

Ata de Registro de Preços n.° 411/13
Empresa: **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME.**

Lote: 66
Unidade: CO
Descrição: Espiramicina 500mg comprimido.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 2,280

Lote: 98
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5g + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2g envelope.

Poder Executivo

Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 2,390

Ata de Registro de Preços n.° 412/13
Empresa: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

Lote: 95
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 30mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,139

PROCESSO Nº 26.860/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13/13, destinados ao uso dos Pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 413/13
Empresa: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400mg/10ml frasco com 10ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 24
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500mg cápsula.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 25
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina triidratada 250mg/5ml frasco 150ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,39

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Atenolol 50mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 81
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 mg.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços Nº 414/13
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.
Marca: IMEC
Valor Unitário: R$ 0,01

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Uci-Farma
Valor Unitário: R$ 6,10

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 10mg comprimido.
Marca: Minusorb
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Aminofilina 100mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Captopril 25mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 80
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Neo Q/Hyp/Brain
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços Nº 415/13
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa – Lipóico) 600 mg – comprimido revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,78

Lote: 46
Unidade: FR
Descrição: Brinzolamida 1% Solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 40,24

Ata de Registro de Preços Nº 416/13
Empresa: **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 12
Unidade: FRP
Descrição: Ácido Zoledrônico 4mg/5ml. Solução concentrada para infusão intravenosa – frasco ampôla com 5ml. (Ref. Zometa).
Marca: Blaztere
Valor Unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços Nº 417/13
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Ácido Zoledrônico 5mg/100 ml solução para aplicação frasco intravenosa frasco com 100 ml (...)
Marca: Aclasta
Valor Unitário: R$ 1.254,76

Lote: 61
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 400mg cr comprimido.
Marca: Tegretol
Valor Unitário: R$ 1,32

Lote: 76
Unidade: CO
Descrição: Ciclosporina 100mg comprimido.
Marca: Sandimmun
Valor Unitário: R$ 3,99

Lote: 93
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Marca: Ebix
Valor Unitário: R$ 1,19

Ata de Registro de Preços Nº 418/13
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Agomelatina 25 mg comprimido revestido. Medicamento de referência: Valdoxan 25mg.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 5,60

Lote: 55
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 50mcg/dose spray nasal frasco com 200 doses.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 18,67

Poder Executivo

Lote: 58
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5mg comprimido.
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 17,06

Lote: 77
Unidade: CO
Descrição: Cilostazol 100mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 78
Unidade: CO
Descrição: Cilostazol 50mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços Nº 419/13
Empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500mg + 125 mg frasco.
Marca: Genérico Sandoz
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Besilapin
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 33
Unidade: CX
Descrição: Beclometasona 400MG + Salbutamol 800mcg Suspensão estéril para aerossolterapia caixa com 10 flaconetes contendo 2ml estéril para aerossalterapia, caixa com 10 flaconetes contendo 2ml.
Marca: Clenil Compositum A
Valor Unitário: R$ 37,51

Lote: 34
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Dipropionato 50mcg/dose uso inalatório nasal frasco com 200 doses frasco de aplicação intranasal.
Marca: Clenil Nasal Aquoso
Valor Unitário: R$ 33,75

Lote: 35
Unidade: KIT
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 400mcg cápsula pó para inalação + Inalador.
Marca: Clenil Pulvinal
Valor Unitário: R$ 44,27

Lote: 36
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 130 doses.
Marca: Clenil Nasal Aquoso
Valor Unitário: R$ 24,83

Ata de Registro de Preços Nº 420/13
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Baclofeno 10mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 37
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 31,50

Lote: 67
Unidade: UN
Descrição: Cefalexina sup. oral 50mg/ml frasco 100 ml.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 7,50

Ata de Registro de Preços Nº 421/13
Empresa: **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**

Lote: 59
Unidade: BS
Descrição: Calcipotriol 50MCG/G + Betametasona 0,5mg/g pomada bisnaga com 30g.
Marca: Leo Pharma
Valor Unitário: R$ 72,08

Ata de Registro de Preços Nº 422/13
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 63
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio + Lactogliconato, equivalente a 1000 mg de Carbonato de Cálcio Ionizado comprimido efervescente.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,77

Lote: 90
Unidade: CO
Descrição: Cloreto de Potássio 600mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,41

PROCESSO N.º 26.862/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 14/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 423/13
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Glucagon frasco com 1mg/ui+ seringa com diluente.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 102,390

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Lactulose 667mg/ml xarope frasco com 120ml.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 5,400

Lote: 49
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,146

Lote: 50
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 50mcg comprimido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,146

Lote: 61
Unidade: CO
Descrição: Medroxiprogesterona 10mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,520

Lote: 62
Unidade: AM
Descrição: Medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável ampôla com 1ml.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 83
Unidade: UN
Descrição: Mometasona, Furoato Spray Nasal aproximadamente 50mcg/dose/jato, Cart, com 01 frasco com 9 g com 60 atomizações.
Marca: Schering
Valor Unitário: R$ 32,370

Lote: 87
Unidade: CO
Descrição: Moxifloxacino, Cloridrato 400 mg comprimido.
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 8,054

Lote: 88
Unidade: FR
Descrição: Moxifloxacino, Cloridrato 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml.
Marca: Alcon
Valor Unitário: R$ 21,430

Ata de Registro de Preços n.° 424/13
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido.

Poder Executivo

Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5mg comprimido.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 0,068

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampola 1ml.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 2,000

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Halo
Valor Unitário: R$ 4,550

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Heparina Sódica 5000ui/0,25mL injetável subcutâneo ampola.
Marca: Hemofol
Valor Unitário: R$ 5,680

Lote: 12
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20mg/ml – ampola 1ml.
Marca: Nepresol
Valor Unitário: R$ 3,300

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Imipramina 25mg comprimido.
Marca: Imipra
Valor Unitário: R$ 0,140

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Lamotrigina 25mg comprimido.
Marca: Neural
Valor Unitário: R$ 0,300

Lote: 45
Unidade: CO
Descrição: Levomepromazina 100mg comprimido.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 0,580

Lote: 46
Unidade: CO
Descrição: Levomepromazina 25 mg comprimido.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 0,290

Lote: 47
Unidade: FR
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Levozine
Valor Unitário: R$ 6,520

Lote: 51
Unidade: AM
Descrição: Lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 5ml.
Marca: Xylestesin
Valor Unitário: R$ 2,200

Lote: 53
Unidade: FR
Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray nasal anestésico frasco com 50ml.
Marca: Xylestesin
Valor Unitário: R$ 75,000

Lote: 86
Unidade: AM
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Marca: DIMORF
Valor Unitário: R$ 1,630

Lote: 99
Unidade: AM
Descrição: Nitroglicerina 5mg/ml – ampola 5ml.
Marca: Tridil
Valor Unitário: R$ 20,960

Ata de Registro de Preços n.° 425/13
Empresa: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,890

Lote: 75
Unidade: BS
Descrição: Metronidazol 500mg/5g Geleia Vaginal bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,898

Lote: 76
Unidade: BS
Descrição: Miconazol 2% Creme Intra Vaginal bisnaga com 80g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,179

Lote: 97
Unidade: FR
Descrição: Nistatina 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,315

Ata de Registro de Preços n.° 426/13
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Lote: 13
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,190

Lote: 41
Unidade: FR
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml+Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5ml.
Marca: Xalacom
Valor Unitário: R$ 77,880

Lote: 64
Unidade: CO
Descrição: Memantina 10mg comprimido.
Marca: Ebix
Valor Unitário: R$ 1,520

Lote: 85
Unidade: EV
Descrição: Montelucaste 4mg granulado sachê grânulos orais.
Marca: Montelair
Valor Unitário: R$ 1,220

Ata de Registro de Preços n.° 427/13
Empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Hidroxicloroquina, Sulfato 400mg comprimido revestido.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,58

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 300mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,060

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 35
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, mononitrato 40mg comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 0,300

Lote: 80
Unidade: CO
Descrição: Mirtazapina 30mg comprimido revestido. Medicamento de Referência: Razapina 30mg.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 2,000

Lote: 91
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 7mg adesivo.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 4,700

Ata de Registro de Preços n.° 428/13
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 25
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml.

Poder Executivo

Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 2,970

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,660

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Ivermectina 6mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,280

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg+Carbidopa 25mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,250

Lote: 52
Unidade: BS
Descrição: Lidocaína 2% Geleia bisnaga 30g.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 1,800

Lote: 66
Unidade: AM
Descrição: Meperidina (Cloridrato de Petidina) 50mg/ml – ampola 2ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,450

Lote: 89
Unidade: AM
Descrição: Naloxona 0,4mg/ml C1.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 6,000

Lote: 90
Unidade: BS
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/G pomada bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,900

Lote: 92
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,050

Lote: 94
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,055

Lote: 95
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20mg liberação lenta comprimido.
Marca: Laboris
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 96
Unidade: CO
Descrição: Nimodipina 30mg comprimido.
Marca: Neo Q
Valor Unitário: R$ 0,220

Lote: 98
Unidade: CAP
Descrição: Nitrofurantoina 100 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,110

Lote: 100
Unidade: AM
Descrição: Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola 2ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 5,000

Ata de Registro de Preços n.° 429/13
Empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Imunoglobulina Anti-RH0 (D) de 250 a 300mg injetável + diluente.
Marca: Kamrho Dim
Valor Unitário: R$ 149,520

Ata de Registro de Preços n.° 430/13
Empresa: **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - ME**

Lote: 30
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, Caneta descartável pré-enchida, solução injetável 3ml. Marca Ref: Apidra Solostar.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 19,470

Lote: 81
Unidade: CO
Descrição: Modafilina 100 mg – comprimidos.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 2,290

Ata de Registro de Preços n.° 431/13
Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta injetora descartável contendo 3ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 25,740

Ata de Registro de Preços n.° 432/13
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 44
Unidade: CO
Descrição: Levofloxacino 500mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,236

Lote: 48
Unidade: CA
Descrição: Levonorgestrel 0,75mg cartela com 2 comprimidos.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 4,118

Ata de Registro de Preços n.° 433/13
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 60
Unidade: CO
Descrição: Mebeverina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 2,500

PROCESSO Nº 27.673/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, destinado ao Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 434/13
Empresa: **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Água Oxigenada 01 litro; 10 volumes.
Marca: DGL
Valor Unitário: R$ 2,75

Ata de Registro de Preços Nº 435/13
Empresa: **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 16g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 2,02

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 18g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 20g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 22g estéril

Poder Executivo

descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Catéter Intravenoso 24g estéril descartável (...)
Marca: Smiths Medical
Valor Unitário: R$ 1,63

Ata de Registro de Preços Nº 436/13
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Catéter para Oxigênio tipo óculos (...)
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,65

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Extensor Intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (...)
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,63

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara de Proteção Respiratória modelo N95 (...)
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 2,40

Ata de Registro de Preços Nº 437/13
Empresa: **VIBEL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit Parto emergencial (...)
Marca: Ortocenter
Valor Unitário: R$ 80,00

PROCESSO Nº 22.612/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de comunicação, lista 003/13, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 438/13
Empresa: **RAFAEL FURQUIM DE SOUZA.**

Lote 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador 3/4" para condulete em PVC cor cinza. fabricado em PVC - cor cinza.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 0,38

Item: 03
Unidade: RL
Descrição: Cabo liso para telefone 4 vias. Obs.: rolo contendo 200m.
Marca: Lábramo
Valor Unitário: R$ 126,29

Item: 05
Unidade: CX
Descrição: Cabo par trançado rígido 4 pares, categoria 5E. Obs.: Caixa contendo 300m.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 290,76

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Capa protetora para RJ45. Obs.: Fabricada em material silicone, cor azul.
Marca: Etherlink
Valor Unitário: R$ 0,22

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Keystone RJ11. Obs.: para uso em condulete.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 3,36

PROCESSO Nº 17.737/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (lista 06/2013), destinado ao uso da Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um períodos de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 439/13
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Tubo a Vácuo para Coagulação (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Glicemia Adulto (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,28

Ata de Registro de Preços Nº 440/13
Empresa: **ECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Glicemia Pediátrico (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Hematologia Adulto (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Tubo de Hematologia Pediátrico (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 06
Unidade: TB
Descrição: Tubo de Sorologia Adulto (...)
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO Nº 28.590/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus rodoviário, com toilette à bordo, destinados ao uso da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Gabinete do Prefeito / Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços Nº 441/2013
Empresa: **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP.**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de Ônibus Rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, de até 150 km.
Preço Unitário por Viagem até 150 Km: R$ 500,86
Valor Unitário por Km Excedente: R$ 5,61
Preço Unitário por Viagem até 150 Km + Preço Unitário por Km Excedente: R$ 506,47

PROCESSO Nº 30.060/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/13, destinados ao uso dos Pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 442/13
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novorapid
Valor Unitário: R$ 27,89

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Marca: Novomix 30
Valor Unitário: R$ 32,98

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Levemir
Valor Unitário: R$ 55,48

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Laraglutida 6mg/ml – Caneta pré carregada com 3ml.
Marca: Victoza
Valor Unitário: R$ 151,53

Ata de Registro de Preços Nº 443/13
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi Avents
Valor Unitário: R$ 243,96

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi Avents
Valor Unitário: R$ 78,63

Ata de Registro de Preços Nº 444/13
Empresa: **ELI Lilly DO BRASIL LTDA.**

Lote: 06
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 07
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 08
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 70,36

Lote: 09
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,10

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta injetora descartável contendo 3ml (300 unidades) DE Insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 32,97

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Teriparatida 250mcg/ml. (Embalagem com uma caneta injetora descartável com cartucho de 3ml. Obs.: cartucho contém 3,3ml para liberar 3ml).
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 1.589,42

PROCESSO Nº 30.228/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luva descartável, destinado ao das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 445/13
Empresa: **LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.**

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Luva de Vinil 100% antialérgica Tam M. Caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Luva de Vinil 100% antialérgica Tam P. Caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico Tam Médio. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 12,99

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico Tam Pequeno. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 12,99

Ata de Registro de Preços Nº 446/13
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Luva de Procedimento não cirúrgico tamanho grande. Produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 12,55

PROCESSO N.º 30.753/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso das unidades escolares, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 447/13
Empresa: **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abridor de Lata Inox. Abridor de latas e Garrafas Profissional Inox 15 cm.
Marca: Dinox
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de Alumínio grande retangular. Medida aproximada 45x30cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de alumínio média retangular. Medida aproximada 35x25cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 8 litros 30cm diâmetro.
Marca: Rischoto
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 25 litros.
Marca: Inplast
Valor Unitário: R$ 5,72

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 12 litros.
Marca: Inplast

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,45

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda. Aproximadamente 18 litros.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 3,25

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Balde de Alumínio. 12 litros com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de Inox 40cm sem alça.
Marca: Dinox
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de Inox com alça tamanho aproximado 42x29cm.
Marca: Phanteon
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bandeja plástica borda alta. Aproximadamente 12 litros, tamanho aproximado 50x35x10cm.
Marca: Santana
Valor Unitário: R$ 17,34

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bule Hotel cabo madeira. linha hotelaria, alumínio aproximadamente 4,5 litros, tamanho aproximado 26 x 13 x 17cm.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 28,53

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido. Capacidade aproximada 15 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 101,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido capacidade aproximada de 10 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de Alumínio Fundido capacidade aproximada 20 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 109,12

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 08 litros com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Caldeirão de alumínio com alças laterais e tampa – capacidade aproximada 25 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 83,20

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Caneca de alumínio 200 ml com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Caneca de alumínio capacidade 01 litro com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 11,53

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 14, com alça, aproximadamente 2 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 12,85

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 18, com alça, aproximadamente 4,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 26,73

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 22, com alça, aproximadamente 8,3 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,20

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Chaleira de alumínio 2 litros, com tampa, com alça.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,44

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Coador de Pano para café 15 cm diâmetro.
Marca: Esperança
Valor Unitário: R$ 3,26

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Colher grande de polipropileno para servir**,** medida aproximada 60cm.
Marca: Jolly
Valor Unitário: R$ 10,93

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Colher de café em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Colher de chá em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Colher de mesa (sopa) em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 1,17

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Colher de silicone 30cm aproximado.
Marca: Jolly
Valor Unitário: R$ 4,82

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Colher de sobremesa em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Colher para caldeirão em aço inox medida aproximada 50cm.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 13,20

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Concha em aço inox, comprimento 330mm, capacidade 90ml.
Marca: ADF
Valor Unitário: R$ 8,14

Lote: 39
Unidade: UN
Descrição: Concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47cm altura x 12cm diâmetro.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 40
Unidade: UN
Descrição: Conjunto de jarra de vidro, jarra com capacidade 1,5 litros aproximado e 6 copos de 298 ml aproximado.
Marca: Civ
Valor Unitário: R$ 18,85

Lote: 41
Unidade: PC
Descrição: Copo de vidro capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5mm altura mínima de 145mm; para água; incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Escova de lavar mamadeiras redonda, medidas aproximadas: 24cm altura x

Poder Executivo

6cm diâmetro.
Marca: Fly
Valor Unitário: R$ 3,98

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Espremedor de batatas com pé, em aço inox, medidas aproximadas 58cm altura, 26cm largura, profundidade 38 cm medidas aproximadas de cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.
Marca: Vitalex
Valor Unitário: R$ 170,37

Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Faca de mesa em aço inox com serra.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 51
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox grande com serra para cortar pão.
Marca: Etilux
Valor Unitário: R$ 6,12

Lote: 52
Unidade: CJ
Descrição: Faca em aço inox para carnes.
Marca: Martinazzo
Valor Unitário: R$ 6,05

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox para cortar legumes.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 54
Unidade: UN
Descrição: Faqueiro de 24 peças em lâmina de aço inox com cabo de polipropileno.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 19,49

Lote: 55
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 20 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 56
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 28 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 33,50

Lote: 57
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 30 com tampa.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 52,29

Lote: 59
Unidade: UN
Descrição: Funil em plástico**,** medidas aproximadas 18,5cm.
Marca: Tritec
Valor Unitário: R$ 3,92

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 05 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 29,24

Lote: 61
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 10 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 94,75

Lote: 62
Unidade: UN
Descrição: Garfo de mesa em aço inox.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 0,92

Lote: 63
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1 litro de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 64
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 1,8 litros, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 75,72

Lote: 65
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1,8 litros pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 74,00

Lote: 66
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 01 litro, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 67
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica capacidade 1 litro com alça.
Marca: Inplast
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 68
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica, capacidade 3 litros com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 7,55

Lote: 69
Unidade: UN
Descrição: Jarra de plástico 4 litros com tampa, com alça.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 7,55

Lote: 70
Unidade: UN
Descrição: Jarra de vidro capacidade 1,5 ltros.
Marca: Civ
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 71
Unidade: UN
Descrição: Jarra plástica com tampa capacidade 2 litros com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 72
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica 20 litros sem tampa.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 12,10

Lote: 73
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa capacidade 100 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 29,00

Lote: 75
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa com pedal capacidade 100 litros.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 83,20

Lote: 76
Unidade: UN
Descrição: Luva térmica para forno e fogão.
Marca: Perfetto
Valor Unitário: R$ 5,72

Lote: 78
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 15 com tampa, cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 1 litro.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 17,31

Lote: 79
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 24 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 2,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 26,86

Lote: 80
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 28 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 3,5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 46,75

Lote: 81
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 50 com tampa com alça, capacidade aproximada 40

Poder Executivo

litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 191,55

Lote: 82
Unidade: UN
Descrição: Panelas de alumínio nº 30 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 5 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 51,26

Lote: 83
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 15 litros.
Marca: Fulgor
Valor Unitário: R$ 335,00

Lote: 85
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 10 litros.
Marca: Marana
Valor Unitário: R$ 121,18

Lote: 86
Unidade: UN
Descrição: Pegador de saladas em aço inox 28 cm.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 87
Unidade: UN
Descrição: Peneira em aço inox. 09 cm diâmetro.
Marca: Mix
Valor Unitário: R$ 9,06

Lote: 92
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico cumbuca em polipropileno para sobremesa capacidade aproximada 340ml.
Marca: KM
Valor Unitário: R$ 2,16

Lote: 99
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro fundo cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 3,49

Lote: 100
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro raso cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 102
Unidade: UN
Descrição: Tábua de carne em polietileno tábua de carne em polipropileno tamanho aproximado 50 x 40 cm.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 104
Unidade: UN
Descrição: Tigela para sobremesa em aço inox.
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços Nº 448/13
Empresa: **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa, medidas aproximadas 60cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 94,97

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa medidas aproximadas 60cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 19
Unidade: Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica, colorida, com tampa Medidas aproximadas 60cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 68,69

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Escumadeira em aço inox média com medidas aproximadas 47cm.
Marca: Stilo Inox Espalio
Valor Unitário: R$ 15,08

Lote: 74
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 60 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 19,92

Lote: 95
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 10 litros com tampa.
Marca: Giotto
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 97
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 20 litros sem tampa.
Marca: Giotto
Valor Unitário: R$ 20,74

Lote: 98
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular com tampa, capacidade mínima 4,5 litros.
Marca: NITRONPLAST
Valor Unitário: R$ 7,34

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Tigela funda em aço inox tamanho aproximado 18 cm diâmetro.
Marca: Stilo Inox (bow)
Valor Unitário: R$ 4,57

PROCESSO N.º 29.327/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 449/13
Empresa: **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço fechado (...)
Marca: Marte AA-90
Valor Unitário: R$ 720,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas (...)
Marca: Marte 04-C
Valor Unitário: R$ 530,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço (...)
Marca: Marte ESA-06/50/2RL/1RF
Valor Unitário: R$ 380,00

Ata de Registro de Preços Nº 450/13
Empresa: **AC DOS SANTOS MÓVEIS ME**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira digitador giratória (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 89,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 04 lugares (...)
Marca: Forte Rocha

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 03 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 02 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 04 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 210,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 03 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 150,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 02 lugares (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo Presidente (...)
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 161,90

Ata de Registro de Preços Nº 451/13
Empresa: **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.**

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 1 porta (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 174,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 2 portas (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 233,70

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 295,70

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 321,70

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 368,70

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 374,70

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 377,70

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 151,70

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 169,70

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular com gavetas (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 271,70

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 282,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 329,20

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário alto (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 365,10

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 157,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda (...)
Marca: Bellinea
Valor Unitário: R$ 172,50

PROCESSO Nº 32.115/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para Manutenção de Bens Imóveis, Tinta Látex Acrílico, destinada ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 452/2013
Empresa: **PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP.**

Item: 01
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 02
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 42,49

Item: 03
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 82,95

Item: 06
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Suprema cor
Valor Unitário: R$ 51,00

Ata de Registro de Preços Nº 453/2013
Empresa: **FÁBIO PEREIRA DE CARVALHO.**

Item: 04
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Nova Tinta
Valor Unitário: R$ 80,50

Item: 05
Unidade: LT
Descrição: Tinta Látex Acrílico (...)
Marca: Nova Tinta
Valor Unitário: R$ 57,50

PROCESSO Nº 27.277/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados à manutenção e conservação dos veículos pesados, das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 454/2013
Empresa: **MARVANS AUTO PEÇAS E**

Poder Executivo

SERVIÇOS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Agrale.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Randon-Reboque.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Simon-Duplex.
% DESCONTO: 68,00% (sessenta e oito por cento)

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e **Descrição:** Componentes para os veículos pesados da linha Citroen.
% DESCONTO: 72,50% (setenta e dois, cinquenta por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 455/2013
Empresa: **NA ATIVA COMERCIAL LTDA.**

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Ford.
% DESCONTO: 78,00% (setenta e oito por cento)

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Peugeot.
% DESCONTO: 75,00% (setenta e cinco por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 456/2013
Empresa: **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP.**

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha General Motors.
% DESCONTO: 74,50% (setenta e quatro, cinquenta por cento)

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Mercedes Benz.
% DESCONTO: 74,00% (setenta e quatro por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 457/2013
Empresa: **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.**

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Iveco.
% DESCONTO: 67,50% (sessenta e sete, cinquenta por cento)

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Marcopolo Volare.
% DESCONTO: 68,00% (sessenta e oito por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 458/2013
Empresa: **CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME.**

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Volkswagen.
% DESCONTO: 77,00% (setenta e sete por cento)

Ata de Registro de Preços Nº 459/2013
Empresa: **ELION COMERCIAL LTDA EPP.**

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para os veículos pesados da linha Fiat. 69,00% (sessenta e nove por cento)

PROCESSO Nº 30.384/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 09/2013, destinado ao uso de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 460/13
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Atadura de Rayon 7,5cm x 5,0mt (...)
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 2,66

Ata de Registro de Preços Nº 461/13
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.**

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Coletor de Urina infantil unissex (...)
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 04
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Compressa de Gaze tipo queijo (...)
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 18,04

Lote: 08
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Solução Fixadora para lâminas (...)
Marca: Adlin Plasticos
Valor Unitário: R$ 4,06

Ata de Registro de Preços Nº 462/13
Empresa: **DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.**

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Equipo para Nutrição Enteral Colorido (...)
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços Nº 463/13
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Lote: 07
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7.0 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7.5 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 8.0 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva Cirúrgica Estéril tamanho 8.5 (...)
Marca: Maxitex
Valor Unitário: R$ 0,76

Secretaria de Administração, aos 10 dias

Poder Executivo

do mês de Julho de 2014. Rosana Lúcia dos Santos Souza – Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo n.º 35.594/13 - Pregão Eletrônico n.º 123/13 – Despacho – Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 988/991 do Processo Administrativo n.º 35.594/13, **INDEFIRO** o pedido de realinhamento de preços do lote 21, Óleo Diferencial WBF 100 – Balde de 20 litros, lote 24, Óleo Hidráulico 10 W EL4117 – Balde de 20 litros, lote 39, Óleo TAC 3 SAE 10, Tambor 200 litros, da Ata de Registro de Preços n.º 526/13, junto à empresa **PEFIL COMERCIAL LTDA.** Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 07 dia do mês de julho de 2.014. **- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos,** 11 de julho de 2.014. - Rosana Lúcia dos Santos Souza - Chefe do Setor de Contratos e Atas de R.P.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Extrato de Contratos e Aditamentos

Processo nº 13.543/13 – Tomada de Preços nº 006/13 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 039/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - Objeto: Aditivo de valor. – Valor: R$ 28.872,12. – Assinatura: 04/06/14.

Processo nº 19.873/13 – Inexigibilidade nº 028/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 048/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - Objeto: Prorrogação de prazo. – Valor: R$ 1.367.130,00. – Vigência: 12 meses. – Assinatura: 30/06/14.

Processo nº 03.317/14 – Inexigibilidade nº 002/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 005/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - Objeto: Prorrogação de prazo. – Valor: R$ 2.197.272,25. – Vigência: 06 meses. – Assinatura: 30/06/14.

Processo nº 20.689/13 – Inexigibilidade nº 029/13 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 062/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - Objeto: Prorrogação de prazo. – Valor: R$ 316.309,40. – Vigência: 12 meses. – Assinatura: 02/07/14.

ERRATA da publicação realizada na edição de 04/06/2014, Imprensa Oficial de Atibaia, página 2, em relação ao Processo nº 11.743/10, **onde se lêem ...** "4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 120/10." e "Valor: R$ 222.288,41.", **leiam-se ...** "Dispensa nº 014/10 - 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 120/10." e "Valor: R$ 22.288,41.". **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 11 de julho de 2014. Rosana Lúcia dos Santos Souza – Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo Administrativo Nº 21.350/14 Pregão Eletrônico Nº 140/2014 Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão pipa, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 140/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária **MERCALF DIESEL LTDA**, para o lotes 01 (R$ 209.800,00), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 10 dias do mês de julho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos**, 11 de julho de 2014. José Benedito da Silveira - Secretário da Administração

Processo Administrativo N.º 20.809/14. Pregão Presencial N.º 077/14. Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança (caneleira anti tumulto, capacete anti tumulto, cassetete e escudo anti tumulto), destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública. **DESPACHO**. Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 204/14 (fls.157/158), pelo que, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **INCOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, por carecer do devido amparo legal e **MANTENHO** inalterada a inabilitação deste no presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 10 dias do mês de julho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos,** 11 de julho de 2014. José Benedito da Silveira - Secretário de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 101/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM EMEF PROFESSORA MARIA HELENA FARIA FERRAZ.

Processo n°.: 13.915/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM EMEF Professora Maria Helena Faria Ferraz
CNPJ N°.: 03.757.729/0001-03
OBJETO: Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Celeste Keiko Yoshida, CPF n°.: 150.360.038-61 e Sandra de Cássia Salas Veroneze, CPF nº 059.262.858-28.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 103/2014 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA.
Processo n°.: 22.937/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paradesportistas de Atibaia-APA.
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação, bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual.
RECURSOS FINANCEIROS: R$96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Denilson Alves de Melo, CPF n°.: 164.780.178-85.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Atibaia,10 de julho de 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Benedita Pereira da Rosa
Reclamada:Redecard S/A
Processo Comdecon nº 43.640/2013

Notificamos **Benedita Pereira da Rosa** para comparecer na **COMDECON** - Comissão

Poder Executivo

Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Redecard S/A.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, 185 - Centro - Atibaia - SP
Fones: (11) 4414-3160 | 3162 | 3166 | 3167 | 3173 | 3174
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº 00000019

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:
MARCO AURÉLIO APARECIDO PINTO -DESIGN E CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia:
DESIGN E CONSTRUÇÃO
Endereço:Rua Estrada Velha de Bragança nº:1000 Complemento:Bairro:Tanque : Cidade:Atibaia
Estado: SP CEP:12.940-000
Telefone: Celular:
Atividade: Construtora
CPF:
125.186.958-00 IE: n/c

3 - Cominação Legal /
Processo Administrativo Comdecon nº 23.507/2013- Valeria Verônica Dias

Às 14:04 horas do dia 15 do mês de abril do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a)infringiu o(s) artigo(s) 6º, IV E 20 da Lei Federal nº 8078/90-Código de Proteção e Defesa do Consumidor c/c. o artigo12,VI do Decreto Federal nº 2181/97. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:
4 - Observações
Alegou a reclamante que contratou o serviço do reclamado para a construção de uma piscina de vinil, mas o serviço não foi terminado. Multa:1155UVRMs(Mil Cento e Cinquenta e Cinco Unidades de Valores de Referência Municipal),equivalentes a R$3039,96(Três Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$2,6320. Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. o artigo 18,I , 25,II e artigos 48 e seguintes, Anexo I e artigo 53 da Lei Municipal nº 4092/2012.
5 - Local e Data : Atibaia, 15 de abril de 2014
6 – Autenticação

7 - Assinatura do autuado

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania
Matr.0532

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, 185 - Centro - Atibaia - SP
Fones: (11) 4414-3160 | 3162 | 3166 | 3167 | 3173 | 3174
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº 0000000056

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:MELQUISEDEC SOARES SALLES
Nome Fantasia:SOS GESSO ATIBAIA
Endereço:Avenida São Joãonº:540 Complemento: Bairro: Centro Cidade:AtibaiaEstado:SP
CEP: 12.940-260
Telefone: Celular:
Atividade: serviços
CPF: 431.432.453-87 IE: n/c
2 - Responsável
Nome:o mesmo
Endereço: nº: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CEP:
Telefone: Celular: CPF: RG:

3 - Cominação Legal /
Processo Adm. Comdecon nº 36.291/13- Valte Luiz Angelis

Às 08:53 horas do dia 30 do mês de junho do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º, IV E 20 da Lei Federal nº 8078/90 c/c. o artigo 12,VI do Decreto Federal nº 2181/97. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

4 - Observações
Alegou o reclamante que contratou serviço do reclamado, mas o serviço não foi terminado. Multa: 315UVRMs(Trezentas e Quinze Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 829,08(Oitocentos eVinte e Nove Reais e Oito Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,Ie 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II do Decreto Federal nº 2181/97e artigos 48 e seguintes, Anexo I e 53 da Lei Municipal nº 4092/2012.
5 - Local e Data da
6 - Autenticação
7 - Assinatura do
Atibaia, 30 de junho de 2014

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania
Mat. 0532

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Atibaia,10 de julho de 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Osmarino Santos do Nascimento
Reclamada: Mk Eletrodomésticos Ltda
Processo Comdecon nº 07.855/2014

Notificamos **Osmarino Santos do Nascimento** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Mk Eletrodomésticos Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Atibaia,10 de julho de 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Rodolfo Luis Bier Riqueiro
Reclamada:Agra Loteadora Ltda
Processo Comdecon nº 32.521/ 2012

Notificamos **Rodolfo Luis Bier Riqueiro** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Agra**

Poder Executivo

Loteadora Ltda .
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Atibaia,10 de julho de 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Glaucia Aparecida dos Santos
Reclamada: Sorocred Adm. de Cartões de Crédito Ltda/Jula Comércio...
Processo Comdecon nº 21.677/2013

Notificamos**Glaucia Aparecida dos Santos** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Sorocred Adm. de Cartões de Crédito Ltda/ Jula Comércio de Roupas Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 044 /2014-DS
De 08 de julho de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Gestão de Frota, Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, Sr. Cesar Augusto Luciano, por motivo de férias, no período de 07/07/2014 a 18/07/2014 ; e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. AGUINALDO GONÇALVES, Motorista, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 07/07/2014 à 18/07/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2014.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 045/2014-DS
De 08 de julho de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Receita, da Gerência de Receita, na Diretoria de Planejamento e Finanças, Sra. Rita de Cássia Barbosa Shiro, por motivo de férias, no período de 14/07/2014 à 31/07/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, a Sra. SIUZETI SCARELLI, exercendo a Função de confiança de Coordenador, para exercer a Função de Gerente de Receita, na Gerência de Receita, na Diretoria de Planejamento e Finanças, no período de 14/07/2014 à 31/07/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 046/2014-DS
De 11 de julho de 2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 4.386/03 e alterações posteriores, que tratam da modalidade de licitação denominada pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos relacionados à referida modalidade licitatória, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria n.º 003/2014-DS de 03 de janeiro de 2014, **designando os seguintes Pregoeiros e Equipes de Apoio:**

PERÍODO: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2014
PREGOEIRO: THIAGO MATOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
TITULARES: ROGÉRIO SOARES DA SILVA
MIKI MORIYAMA
SUPLENTE: RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA

Art. 2.º - Na ausência de algum membro da

Poder Executivo

Equipe de Apoio, o Pregoeiro convocará, de imediato, o suplente, para completar a Equipe.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 – REAGENTES PARA ANÁLISE DE COLIFOMES.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 10 de julho de 2014, participou deste pregão presencial a empresa ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de reagentes para análise de coliformes, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I, do presente edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínima em negociação, porém, conforme orçamentos constantes do processo licitatório em epigrafe, o valor proposto era inaceitável, pois muito acima dos praticados no mercado. Por isso, a licitante foi DESCLASSIFICADA e a licitação julgada FRACASSADA. Não houve interposição de recurso pela licitante desclassificada.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU os atos praticados durante o procedimento licitatório.

Atibaia, 10 de julho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

CONVITE Nº 02/2014

Contratação de serviços de consultoria para a adequação e revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), elaborado em 2011, e aprovado através do Decreto Municipal nº 6.608/11. Tal revisão culminará na apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Atibaia (PMGIRS), conforme a Lei Federal nº 12.305/10 e, Minuta de Lei para futura edição da Política Municipal de Resíduos Sólidos (PLMRS), com vistas a subsidiar a SAAE na implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, especialmente no tratamento desses resíduos e na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme termo de referência constante do Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e ADJUDICO o objeto licitado à empresa REÚSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP, que apresentou o valor total de R$ 128.898,64 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), por ter atendido às especificações do Edital.**

Atibaia, 10 de julho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI n.º 01/2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE torna público que, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 381, de 26 de dezembro de 2001, e nos termos do Chamamento Público do PMI nº 01/2014, e na documentação que instrui os autos do processo PMI nº 01/2014, decide:

1. Autorizar os autores dos requerimentos a seguir relacionados a efetuar todos os estudos solicitados no Chamamento Público do PMI n° 01/2014, tendo em vista o atendimento das exigências previamente estabelecidas no mencionado Edital e seus anexos.

a. AAA – Albino Advogados Associados e Byucksan Engeneering CO, LTD;
b. MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda; e
c. UPE Universal Process e BioSolar

2. O prazo de entrega dos Estudos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da publicação deste Termo de Autorização nos termos do Anexo I – Parte 2 - do Edital de PMI n° 01/2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, a pedido e conforme decisão da Superintendência da SAEE.
3. O valor máximo do reembolso do(s) estudo(s) selecionado(s), no todo ou em parte, não poderá ultrapassar o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Atibaia, 11 de julho de 2.014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 6.142/14

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe ao servidor SIDNEY HIPÓLITO TEIXEIRA PINHEIRO,** foi aplicada a pena se SUSPENSÃO de 03 **(três) dias,** conforme Relatório Final acostado às fls. 59/77 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 78
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 07 de julho de 2.014**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 7.433/14

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante

Poder Executivo

Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 01 (HUM) DIA, ao servidor ANGELO MORANDIM FILHO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 43/54 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 55.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 07 de julho de 2.014**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 36.648/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe a servidora foi ABSOLVIDA,** conforme Relatório Final acostado às fls. 101/128 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 129.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 10 de julho de 2.014**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

RESOLUÇÃO Nº 07/2014
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho de 2014, na sala de treinamento da Secretaria de Recursos Humanos
Resolve:
1. Aprovar os relatórios quadrimestrais da Santa Casa de Atibaia e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cerejeiras, referentes aos meses de janeiro a abril de 2014;
2. Aprovar os critérios adotados para o fornecimento de medicamentos, dietas e leite Tipo NAN pela Secretaria, bem como nas farmácias da rede da municipal de atenção à saúde, a saber:
a) Medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, serão fornecidos apenas para pacientes comprovadamente residentes no município de Atibaia;
b) As solicitações administrativas de medicamentos que não fazem parte da relação de medicamentos padronizados – REMUME, serão direcionadas para a SES – Secretaria de Estado da Saúde;
c) As solicitações de fornecimento de dietas deverão ser realizadas sempre por intermédio do Programa Melhor em Casa;
d) As solicitações de leite Tipo NAN serão concedidas somente nos casos em que a amamentação signifique risco ao recém-nascido ou bebê;
e) Os casos de análogos da insulina serão fornecidos observando-se os protocolos aprovados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Atibaia, 26 de junho de 2014

Maria Amélia Sakamiti Roda
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

PORTARIA Nº 848/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA,** portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Industria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 849/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria nº 737/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **JADHI MARTINELLI CORREIA,** portadora da cédula de identidade RG nº 34.224.527-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.924.888-46, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, revogando-se a Portaria nº 787/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 851/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JAIR RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.336.553-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.921.268-69, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial II**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil,

Poder Executivo

revogando-se a Portaria nº 239/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 278/2007 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSÉ CARLOS APARECIDO MAGRI,** portador da cédula de identidade RG nº 17.988.877 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.257.238-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Defesa do Consumidor**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 853/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **REGINA CELIA MERLO GENNARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.236.097-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.606.967-15, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Merenda Escolar, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Alimentação e Nutrição**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 07 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 854/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES,** portador da cédula de identidade RG nº 48.534.546-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.052.828-45, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário,** na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 01 de julho de 2014 a 20 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 855/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 384/2013 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **RAQUEL DA CUNHA LOBO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.337.074-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.474.128-21, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Processamento de Multas** , na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 856/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **CARLOS VALENTINO VALTINGOJER**, portador da cédula de identidade RG nº 9.870.726 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.801.538-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Educador em Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 07 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"***,** aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 857/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS, portadora da cédula de identidade RG nº 29.718.573-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.235.888-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Arrecadação e Baixas, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **EMIL ONO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.388.965-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.001.648-75, ocupante do cargo de agente político de Secretário de Governo, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Chefe de Gabinete,** no Gabinete do Prefeito, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 14 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 859/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **GABRIELA VASCONCELLOS MONTEIRO DA SILVA** BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.853.027-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.656.228-18, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

PORTARIA Nº 860/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **REGINA HELENA TRICOLI,** portadora da cédula de identidade RG nº 8.457.888 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.833.898-73, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Básica**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 861/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **SÉRGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 14 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

PORTARIA Nº 862/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. **ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.669.640-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.087.578-99, designada no emprego em comissão de Supervisor Administrativo do Jurídico, para cumular, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, por motivo de férias da titular, no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 863/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **FABIANA APARECIDA DE MELLO,** portadora da cédula de identidade RG nº 29.825.202-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 266.192.528-77, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** na Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de 14 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 864/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO,** portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Infraestrutura**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 16 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 865/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento Técnico, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agropecuária e Abastecimento**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 866/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2014, o Sr. **JOÃO BATISTA PIMENTA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.172.969-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.529.488-67, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 418/2013 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Engenharia de Tráfego**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 867/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **SIMONE RANGEL DE LIMA DAVIDSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.506.955-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.539.948-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 868/2014 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

INTERROMPER, *a pedido*

A partir de 14 de julho de 2014, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 800/2014 – SRH, ao servidor municipal Sr. **RICARDO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.234.796-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.055.618-18, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de **Assistente em Serviços de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 23853/2014
PORTARIA Nº 3.504-GP, de 03 de julho de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Educação, matriculado sob nº 9013, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 43612/2013

PORTARIA Nº 3.505-GP, de 04 de julho de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora Municipal lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, matriculada sob nº 1203, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de julho de 2014 - nº 1608 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Proc nº 44.081/2013

P O R T A R I A Nº 3.506-GP
de 07 de julho de 2014

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, dispõe sobre as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal, considerando:

Que o Serviço de Assistência Farmacêutica tem por objetivo fornecer medicamentos previstos nos diversos Programas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia (SMS),**com base na RENAME,** de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolubilidade da assistência à saúde;

A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e seu regulamento, o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011;

A Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

A Lei Federal nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos;

A Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

A Lei Complementar nº 791, de 09 de março de 1995, que institui o Código de Saúde do Estado de São Paulo;

A resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011;

A Portaria nº 763, de 20 de julho de 2011, que dispõe acerca do preenchimento do número do Cartão Nacional de Saúde do usuário e do profissional solicitante no registro dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

A Portaria nº 184/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil;

A Portaria GM-MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e suas atualizações;

A Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

A Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre a prestação de serviços e ações de saúde aos usuários do Estado de São Paulo;

A Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia;

A Resolução RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, que trata sobre o controle de antibióticos.

A Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002, da ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

A Resolução RDC nº 10, de 2 de janeiro de 2001, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos;

A Portaria GM/MS nº 3439, de 11 de novembro de 2010, que determina o elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico;

A Resolução do CNS nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

A Resolução SS nº 54, de 12 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e dá outras providências;

A Nota Técnica AF/SS no 13, de 29 de junho de 2012, do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, que fornece Orientações para solicitação de medicamento ou nutrição enteral por paciente, em conformidade com a Resolução SS no 54, de 11 de maio de 2012.

A Resolução SS nº 126, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que os compõe;

A Resolução CFF nº 357, de 20 de abril de 2011, que aprova o regulamento técnico de boas práticas de farmácia;

A Resolução CFF nº 416, de 27 de agosto de 2004, que revoga §2º do artigo 34 da Resolução CFF nº 357;

A Deliberação CIB nº 04, de 23 de fevereiro de 2011, que determina o elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo;

Código de Ética Médica no que diz respeito à prescrição de medicamentos;

A necessidade de se estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos;

RESOLVE

Aprovar as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3.394, de 10 de dezembro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÂO E DISPENSAÇÂO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL DE ATIBAIA/SP.

1. DEFINIÇÕES

Para o melhor entendimento desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

1.1 Medicamento – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

1.2 Medicamentos de uso contínuo – são aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e ou degenerativas, utilizados continuamente;

1.3 Medicamento controlado – medicamento contendo substância sujeita a controle especial constante nas listas de Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações;

1.4 Dispensação – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação para o uso correto realizado pelo dispensador;

1.5 RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Lista de medicamentos que deve atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira

1.6 REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: Lista de medicamentos seguros e efetivos padronizados para dispensação no serviço público de saúde;

1.7 Cartão de matrícula – cartão padrão de papel ou magnético, contendo as informações de registro do paciente no serviço municipal de saúde, bem como informações sobre agendamento de consultas;

1.8 Prestador – unidade ou serviço de saúde que oferta de maneira contratual bens ou serviços ao Sistema Único de Saúde.

2. PRESCRIÇÂO

2.1A prescrição de medicamentos deverá ser feita em receituário contendo:

a) Carimbo da Unidade de Saúde ou identificação do estabelecimento de saúde;

b) Nome completo do paciente;

c) Medicamentos prescritos pelo nome

Poder Executivo

genérico, quantidade, posologia e tempo de tratamento, não sendo permitido uso de abreviaturas e nomes comerciais;
d) Data, carimbo com número de registro no Conselho Regional e assinatura do profissional. Na ausência de carimbo, equivale-se o nome completo e legível do prescritor com nº de registro no Conselho Regional;
e) Escrita legível à tinta ou digitada e impressa, utilizando a nomenclatura **genérica** e o sistema de pesos e medidas oficiais;
f)A prescrição deverá ser emitida em 2 (duas) vias.
2.2 A prescrição não poderá conter rasuras.
2.3 A prescrição de medicamentos de uso contínuo tem validade até a data do próximo retorno. A validade máxima da prescrição será estabelecida de acordo com os protocolos dos programas da SMS com limite máximo de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, para prescrições de medicamentos não controlados.
a) Nova prescrição deverá ser emitida a cada retorno.
b) Permite-se a revalidação de prescrições com menos de três meses, **para mais três meses**, anotando nova data, carimbo e assinatura do prescritor.
2.4 A prescrição de medicamentos que constem dos protocolos estabelecidos pela SMS deve estar em conformidade com o disposto nos protocolos instituídos por esta instância e vir acompanhada de justificativa de uso devidamente preenchida quando for o caso.

3. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

3.1 Os medicamentos controlados deverão ser prescritos de acordo com o item dois desta portaria com receituário em duas vias.
3.2 Não serão aceitas fotocópias como segunda via.
3.3 Os medicamentos contendo substâncias da Lista B1 deverão ser prescritos em receituário e acompanhado de Notificação de Receita B.
3.4 A prescrição de medicamentos de uso contínuo sujeitos a controle especial expedidas nas unidades da SMS, prestadores ou serviços privados serão atendidas para um período de 60 (sessenta) dias, no máximo, salvo justificativa expressa do prescritor, respeitando as demais orientações conforme estabelecido na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

4. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

4.1 Os medicamentos da REMUME, padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, serão fornecidos gratuitamente aos pacientes residentes no município de Atibaia que tenham passado por consulta nos serviços de saúde deste município ou de referência regional.
4.2 A dispensação de medicamentos sujeitos a protocolos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos nos mesmos.
a)A dispensação de medicamentos nas unidades da SMS somente ocorrerão mediante a apresentação do **comprovante de endereço no nome do paciente, cartão SUS do paciente** e do receituário, prescrito de acordo com o disposto no item dois.
4.3 O dispensador deve registrar no receituário a quantidade de medicamento que foi dispensado, ou no caso de receituário de uso continuo para quanto tempo de tratamento em carimbo próprio no verso da receita a data e seu nome de forma legível.
4.4 Os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e que tenham sido referenciados a Ambulatórios Especializados e Hospitais, poderão retirar os medicamentos nas farmácias das Unidades de Saúde da SMS, mediante apresentação do receituário e do **comprovante de endereço no nome do paciente e cartão SUS do paciente**, desde que os medicamentos prescritos constem da REMUME e que o receituário esteja em conformidade com o disposto no item dois desta Portaria. O paciente poderá retirar medicamentos em todas as farmácias da rede municipal que disponham da medicação.
a) Os medicamentos que fazem parte dos programas específicos somente deverão ser retirados nas farmácias dos Ambulatórios Especializados ou dos Centros de Referência.
b) Os insumos prescritos para uso em diabéticos deverão ser retirados na farmácia da unidade de saúde em que o paciente tenha se cadastrado.

4.5 Será fornecida quantidade de medicamento de uso contínuo suficiente para um período de 30 (trinta) dias, ou para no máximo 90 (noventa) dias de tratamento, dependendo da disponibilidade de estoque e do perfil de adesão do paciente, ficando a critério do farmacêutico a reavaliação dos casos.
a) Quando a prescrição for para uso contínuo e o retorno médico for superior a 30 dias, o paciente deverá retornar à Farmácia da Unidade de Saúde para receber nova quantidade de medicamentos, com o mesmo receituário, sem a necessidade de passar por nova consulta, devendo apresentar o **cartão contendo as datas de agendamento** de consulta para o devido controle.
b) Quando se tratar de prescrições de hospitais ou unidades de saúde não gerenciados pela SMS, **deverá ser apresentado o cartão de** agendamento nesses serviços para verificação, quando necessário.
c) A quantidade dispensada dos demais medicamentos deve ser suficiente para o tempo de tratamento prescrito.
4.6 Os medicamentos de uso exclusivo nas unidades de saúde, conforme especificado na REMUME (injetáveis, medicamentos para curativo e aerossol) não serão fornecidos aos pacientes, devendo estes retornar à unidade de saúde para cada aplicação, mediante a apresentação do receituário.
a) No horário de aplicação/inalação em que a unidade estiver fechada, este procedimento deverá ser realizado na UPA ou Pronto Socorro da Santa Casa.
b) Nos casos em que houver supervisão da equipe com relação ao atendimento domiciliar e em situações especiais, os medicamentos para inalação, curativos e injetáveis poderão ser fornecidos para uso na residência, **pela própria equipe do EMAD e ou Equipe de Enfermagem**.
4.7 Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo aos pacientes atendidos em Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A.), deverá ser realizado agendamento prévio para seguimento na Unidade de Saúde de sua área de abrangência.
a) Nestes casos, os medicamentos serão fornecidos conforme item 4.5 até a data da consulta agendada ou no máximo para 15 dias, quando o agendamento não for possível.
4.8 Os receituários provenientes de pronto atendimento com medicamentos de uso agudo terão a validade de acordo com o tempo de tratamento prescrito, a partir da data de emissão. Nova avaliação do prescritor deverá ser feita após este período.
4.9 No caso de medicamentos prescritos condicionalmente, "se necessário", "se dor", "se febre", em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos 1 (um) frasco (para formulações líquidas) ou 10 (dez) comprimidos ou cápsulas.
4.10 Serão dispensados medicamentos prescritos por profissionais de saúde de nível superior nos casos em que houver conformidade com protocolos ou outras normativas estabelecidas pelo gestor municipal.

5. DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

5.1 A dispensação de medicamentos controlados nas unidades da SMS somente ocorrerá mediante cumprimento dos itens 3.1 e 3.2.
5.2 Para a retirada de medicamentos controlados, será necessária a apresentação de documento de identificação do portador do receituário, **comprovante de endereço do paciente e cartão SUS do paciente..**
5.3 A validade dos receituários de medicamentos controlados de será de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão conforme estabelecido na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
5.4 A validade dos receituários de antimicrobianos terá a validade de 10 (dez) dias.

6. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO REMUME

6.1 As prescrições oriundas das Unidades de Saúde, prestadores ou serviço privado de medicamentos não padronizados, ou seja, não pertencentes à REMUME, serão fornecidos formulários próprios para Solicitação Administrativa à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.
6.2 No processo administrativo da SES - SP não serão atendidas as prescrições de medicamentos constantes na RENAME.
6.3 O município é responsável pelos medicamentos contidos na RENAME pertencentes ao componente básico da Assistência Farmacêutica, os demais são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo ou do Governo Federal.

Poder Executivo

7. MEDICAMENTOS – SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA – ESTADUAL

7.1. Os Medicamentos e dietas, não constantes na REMUME, que não sejam fornecidos por nenhum programa do governo estadual ou federal, que sejam da Atenção Farmacêutica Especializada, classificados como de média e alta complexidade, poderão ser atendidos pelo Governo do Estado de São Paulo, após avaliação e liberação da Comissão de Farmacologia da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São paulo, de acordo com a Resolução SS nº 54, de 12/05/2012.

8. MEDICAMENTOS – DO PROGRAMA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ALTO CUSTO

1. 8.1 O Programa de medicamentos Excepcionais (Alto Custo) é um Programa sob gestão Estadual que recebe financiamento Federal e o confinanciamento é de responsabilidade estadual.
2. 8.2 O financiamento para aquisição dos medicamentos está diretamente relacionado ao grupo em que os mesmos estão alocados.
a) Grupo 1
1 A- medicamentos financiados e adquiridos de forma centralizada pelo MS;
1.B- medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo MS;
b) Grupo 2: medicamentos financiados integralmente pela Secretaria de Estado da Saúde de São paulo – SES/SP;
c) Grupo 3: medicamentos cuja dispensação é de responsabilidade do município.
8.3. As solicitações de medicamentos do grupo 1 e 2 devem seguir protocolo da regional de Campinas, DRS-7, sendo a responsabilidade do município o protocolo dos processos do Programa de Medicamento Especializado – Alto Custo.
8.4 Somente serão protocoladas LME que atendam as normatizações da Secretaria Estadual da Saúde, sem rasuras, completamente preenchidas manualmente ou line, com CNS do paciente e do profissional prescritor.

9. PACIENTES PORTADORES DE DIABETES

9.1. Os insumos e medicamentos para pacientes portadores de diabete serão dispensados obedecendo a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006;
9.2. É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados na referida lei estar o paciente inscrito em programa de educação especial para diabéticos;
9.3. Serão dispensados medicamentos e insumos padronizados pelo Ministério da Saúde e pela SMS- Atibaia através da REMUME para o programa de atenção ao portador de diabetes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica padronizado que quando houver a prescrição de 1 (uma) caixa deve-se dispensar 20 comprimidos/cápsula.
10.2 Caberá ao farmacêutico responsável pela unidade de saúde decidir sobre os casos que não se incluam nesta Portaria.
10.3 A unidade de saúde, na figura de seu gerente, é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas nesta Portaria.
10.4 A responsabilidade pelo fornecimento de receituário e demais impressos é da instituição que está prestando o atendimento.
10.5 Fica proibida a dispensação do(s) medicamento(s) cujo receituário não obedeça aos critérios citados nesta Portaria.
10.6 A Comissão de Farmácia e Terapêutica é responsável para julgamento de casos com relação à inclusão/exclusão de novos itens na REMUME.

ANEXOS

I. Relação Municipal de Medicamentos – REMUME
II. Relação de medicamentos do Grupo 1 do Programa Especializado da Atenção Farmacêutica
III. Relação de medicamentos do Grupo 2 do Programa Especializado da Atenção Farmacêutica
IV. Relação de medicamentos do Grupo 3 do Programa Especializado da Atenção Farmacêutica

Lista Padronizada ATIBAIA - SMS
MEDICAMENTOS BÁSICOS – 2011/2012

1. Aciclovir 200 mg comprimido
2. Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido
3. Ácido Acetilsalicílico 500 mg comprimido
4. Ácido Fólico 5 mg
5. Albendazol 40 mg/ml suspensão oral
6. Albendazol 400 mg comprimido mastigável
7. Alendronato sódico 10 mg comprimido
8. Alendronato sódico 70 mg comprimido
9. Alopurinol 100 mg comprimido
10. Alopurinol 300 mg comprimido
11. Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido
12. Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido (Furp)
13. Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg/10 ml frasco com 75ml
14. Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido
15. Amoxicilina 250 mg/5ml suspensão oral frasco 150 ml (Furp)
16. Amoxicilina 500 mg cápsulas ou comprimidos (Furp)
17. Anlodipino, Besilato 5 mg comprimido
18. Anlodipino, Besilato 10 mg comprimido
19. Atenolol 100 mg comprimido
20. Atenolol 50 mg comprimido
21. Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral
22. Azitromicina 500 mg comprimido
23. Beclometasona, dipropionato 200 mcg inalatório oral
24. Beclometasona, dipropionato 250 mcg inalatório oral
25. Beclometasona, dipropionato 50 mcg inalatório oral
26. Beclometasona, dipropionato 50 mcg spray nasal aquoso
27. Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável (Furp)
28. Benzilpenicilina Procaína + potássica 300.000UI + 100.000UI injetável (Furp)
29. Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido (Furp)
30. Biperideno, cloridrato 4 mg comprimido
31. Biperideno, lactato 5 mg/ml ampola
32. Budesonida 32 mcg/dose spray nasal aquoso
33. Captopril 25 mg comprimido (Furp)
34. Carbamazepina 20 mg/ml xarope
35. Carbamazepina 200 mg comprimido (Furp)
36. Carbonato de Cálcio 500 mg Ca^{+2} comprimido
37. Carbonato de Cácio 600 mg + Vitamina D3 400 UI
38. Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Furp)
39. Carvedilol 12,5 mg comprimido
40. Carvedilol 25 mg comprimido
41. Carvedilol 3,125 mg comprimido
42. Carvedilol 6,25 comprimido
43. Cefalexina 250 mg/5ml suspensão oral frasco 60 ml (Furp)
44. Cefalexina 500 mg cápsula ou comprimido (Furp)
45. Cetoconazol 2% xampu
46. Cimetidina 200 mg comprimido (Furp)
47. Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido
48. Claritromicina 250 mg comprimido
49. Clindamicina, cloridrato 300 mg comprimido ou cápsula
50. Clomipramina, Cloridrato de 25 mg comprimido (Furp)
51. Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml
52. Cloreto de sódio 0,9% solução nasal (solução fisiológica nasal)
53. Clorpromazina, Cloridrato de 100 mg comprimido (Furp)
54. Clorpromazina, Cloridrato de 25 mg comprimido (Furp)
55. Clorpromazina, Cloridrato de 40 mg/ml solução oral gotas
56. Codeína 30 mg comprimido
57. Complexo vitamínico solução oral gotas (Polivitamínico) (Furp)
58. Dexametasona 0,1 mg/ml elixir
59. Dexametasona 0,1% creme (Furp)
60. Dexametasona colírio 0,1%
61. Dexametasona 4 mg comprimido
62. Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope
63. Dexclorfeniramina, maleato 2 mg comprimido
64. Diazepam 10 mg comprimido (Furp)
65. Diclofenaco sódico 50 mg comprimido
66. Diclofenaco sódico 75 mg ampola
67. Digoxina 0,05 mg/ml elixir
68. Digoxina 0,25 mg comprimido (Furp)
69. Dipirona sódica solução oral gotas 500 mg/ml (Furp)
70. Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido
71. Enalapril, Maleato 5 mg comprimido
72. Enalapril, Maleato 10 mg comprimido
73. Enalapril, Maleato 20 mg comprimido
74. Enantato de noretisterona + valerato de

Poder Executivo

estradiol 50mg+5 mg injetável (Furp)
75. Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral
76. Eritromicina, estearato 500 mg capsula e comprimido
77. Espironolactona 100 mg
78. Espironolactona 25 mg
79. Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/g
80. Estriol 1 mg/g creme vaginal
81. Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg comprimido (Furp)
82. Fenitoína sódica 100 mg comprimido (Furp)
83. Fenitoína sódica 50 mg/ml ampola
84. Fenobarbital 100 mg comprimido (Furp)
85. Fenobarbital solução oral 40 mg/ml
86. Fenobarbital 200 mg/ml ampola
87. Fluconazol 100 mg comprimido
88. Fluconazol 150 mg comprimido
89. Fluoxetina, Cloridrato de 20 mg comprimido (Furp)
90. Furosemida 40 mg comprimido
91. Gentamicina, sulfato colírio 5 mg/ml
92. Gentamicina, sulfato pomada oftálmica 5mg/g
93. Glibenclamida 5 mg comprimido (Furp)
94. Glicazida 30 mg comprimido de liberação Controlada
95. Glicazida 80 mg comprimido
96. Haloperidol 1 mg comprimido
97. Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas (Furp)
98. Haloperidol 5 mg comprimido (Furp)
99. Haloperidol 5 mg/ml ampola
100. Haloperidol decanoato 50 mg/ml solução injetável
101. Hidralazina, cloridrato 25 mg comprimido
102. Hidroclorotiazida 25 mg comprimido (Furp)
103. Hipromelose colírio 0,3%
104. Ibuprofeno 200 mg comprimido
105. Ibuprofeno 300 mg comprimido
106. Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas
107. Ibuprofeno 600 mg comprimido
108. Insulina humana NPH 100 UI/ml solução injetável (Furp)
109. Insulina humana regular 100 UI/ml solução injetável (Furp)
110. Isossorbida, Dinitrato 5 mg comprimido sublingual
111. Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido
112. Imipramina 25 mg comprimido (Furp)
113. Itraconazol 100 mg comprimido
114. Ivermectina 6 mg comprimido
115. Levodopa 100 + Benserazida 25 mg comprimido
116. Levodopa 200 + Benserazida 50 mg comprimido
117. Levodopa 250 + Carbidopa 25 mg comprimido
118. Levonorgestrel 0,75 mg (Furp)
119. Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral gotas (Furp)
120. Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido
121. Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido
122. Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido
123. Loratadina 1 mg/ml xarope
124. Loratadina 10 mg comprimido
125. Losartana potássica 50 mg comprimido
126. Mebendazol 100 mg comprimido (Furp)
127. Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral (Furp)
128. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml solução injetável (Furp)
129. Medroxiprogesterona 10 mg comprimido
130. Metformina, cloridrato 500 mg comprimido
131. Metformina, cloridrato 850 mg comprimido
132. Metildopa 250 mg comprimido
133. Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido (Furp)
134. Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral
135. Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável
136. Metoprolol, Succinato 100 mg comprimido liberação Controlada
137. Metoprolol, Succinato 50 mg comprimido liberação Controlada
138. Metoprolol, Succinato 25 mg comprimido
139. Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/ml (Furp)
140. Metronidazol 250 mg comprimido (Furp)
141. Metronidazol 500 mg/5g gel vaginal (Furp)
142. Miconazol 2% gel oral
143. Miconazol 2% loção
144. Miconazol 2% pó
145. Miconazol nitrato 2% creme
146. Miconazol nitrato 2% creme vaginal
147. Morfina, sulfato 10 mg comprimido
148. Morfina, sulfato 30 mg comprimido
149. Nifedipina 20 mg comprimido liberação prolongada (Furp)
150. Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral
151. Nistatina 25000 UI/g creme vaginal (Furp)
152. Nitrazepam 5 mg comprimido (Furp)
153. Nitrofurantoína 100 mg cápsula
154. Nitrofurantoína Suspensão oral 5 mg/ml
155. Noretisterona 0,35 mg comprimido (Furp)
156. Nortriptilina, Cloridrato de 25 mg comprimido (Furp)
157. Óleo Mineral frasco. 100 ml
158. Omeprazol 10 m cápsulas
159. Omeprazol 20 mg cápsulas
160. Paracetamol 500 mg comprimido
161. Paracetamol solução oral 200mg/ml gotas (Furp)
162. Pasta d'água
163. Permetrina loção tópica 5%
164. Permetrina loção tópica e capilar 1%
165. Prednisolona, fosfato sódico equivalente a 3 mg de prednisolona/ml - solução oral
166. Prednisona 20 mg comprimido
167. Prednisona 5 mg comprimido
168. Prometazina 25 mg/ml ampola
169. Prometazina 25 mg/ml comprimido
170. Propafenona, Cloridrato de 300 mg comprimido
171. Propiltiouracil 100 mg comprimido
172. Propranolol, cloridrato 10 mg comprimido
173. Propranolol, cloridrato 40 mg comprimido (Furp)
174. Ranitidina, Cloridrato de 150 mg comprimido
175. Risperidona 1 mg/ ml gotas
176. Risperidona 1 mg comprimido
177. Risperidona 3 mg comprimido
178. Sais de Reidratação oral envelope para 1 litro (Furp)
179. Sinvastatina 10 mg comprimido
180. Sinvastatina 20 mg comprimido
181. Sinvastatina 40 mg comprimido
182. Sulfadiazina 500 mg comprimido
183. Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido (Furp)
184. Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg + 80 mg/ml suspensão oral (Furp)
185. Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose aerossol
186. Sulfato ferroso 25 mg Fe^{+2}/ml solução oral gotas
187. Sulfato ferroso 40 mg Fe^{+2} comprimido
188. Tetraciclina, cloridrato pomada oftálmica 1%
189. Tiamina, cloridrato 300 mg comprimido (Furp)
190. Tioridazina 100 mg comprimido (Furp)
191. Valproato sódico 250 mg comprimido
192. Valproato sódico 50 mg/ml solução oral
193. Valproato sódico 500 mg comprimido
194. Varfarina sódica 1 mg comprimido
195. Varfarina sódica 5 mg comprimido
196. Verapamil, Cloridrato de 120 mg comprimido
197. Verapamil, Cloridrato de 80 mg comprimido

Medicamentos padronizados na REMUME não Rename:
198. Alprazolam 0,5 mg comprimido
199. Ambroxol 15 mg/ 5 ml xarope pediátrico
200. Cinarizina 75 mg comprimido
201. Clonazepam 2 mg comprimido (Furp)
202. Clonazepam 0,5 mg comprimido
203. Cloreto de potássio 600 mg comprimido
204. Oxido de Zinco + Vitaminas A + D pomada
205. Prometazina, Cloridrato de 25 mg comprimido (Furp)
206. Sertralina, Cloridrato de 50 mg comprimido (Furp)
207. Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml xarope.

ELENCO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Lista 1A e 1B

1. ADALIMUMABE, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 1A
2. ACITRETINA, 25 MG CÁPSULA
3. ACITRETINA, 10 MG CÁPSULA
4. ADEFOVIR, DIPIVOXIL, 10 MG COMPRIMIDO
5. ALFADORNASE 1 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO AMPOLA DE 2,5 ML
6. ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1.000 UI FRASCO-AMPOLA
7. ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO

Poder Executivo

INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA
8. ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 3.000 UI/ML FRASCO-AMPOLA
9. ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4.000 UI FRASCO-AMPOLA
10. ALFAEPOETINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2.000 UI FRASCO-AMPOLA
11. ALFAINTERFERONA 2B, 3.000.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
12. ALFAINTERFERONA 2B, 5.000.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
13. ALFAINTERFERONA 2B, 10.000.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
14. ALFAPEGINTERFERONA 2B, 100 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
15. ALFAPEGINTERFERONA 2B, 120 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
16. ALFAPEGINTERFERONA 2A, 180 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA
17. ALFAPEGINTERFERONA 2B, 80 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
18. ALFAVELAGLICERASE 200 U, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
19. ALFAVELAGLICERASE 400 U, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
20. AMANTADINA, 100 MG COMPRIMIDOS
21. BETAINTERFERONA 1A, 6.000 UI, 22 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA SERINGA
22. BETAINTERFERONA 1A, 6.000 UI, 30 MCG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
23. BETAINTERFERONA 1A, 12:000 UI, 44 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA SERINGA
24. BETAINTERFERONA 1B, 9.600.000 UI, 300 MCG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
25. BROMOCRIPTINA MESILATO, 2,5 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
26. BROMOCRIPTINA MESILATO, 5 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
27. CABERGOLINA, 0,5 MG COMPRIMIDO
28. CIPROTERONA ACETATO, 50 MG COMPRIMIDO
29. CLOZAPINA, 100 MG COMPRIMIDO
30. CLOZAPINA, 25 MG COMPRIMIDO
31. DANAZOL, 100 MG CÁPSULA
32. DANAZOL, 200 MG CÁPSULA
33. DANAZOL, 50 MG CÁPSULA
34. DEFERASIROX, 125 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL COMPRIMIDO
35. DEFERASIROX, 250 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL COMPRIMIDO
36. DEFERASIROX, 500 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL COMPRIMIDO
37. DEFERIPRONA, 500 MG COMPRIMIDO T454 INTOXICAÇÃO POR FERRO E SEUS COMPOSTOS
38. DESFERROXAMINA MESILATO, 500 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
39. DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 2,5 ML
40. DONEPEZILA, 10 MG COMPRIMIDO
41. DONEPEZILA, 5 MG COMPRIMIDO
42. ENTACAPONA, 200 MG COMPRIMIDO
43. ENTECAVIR, 0,5 MG COMPRIMIDO
44. ENTECAVIR 1,0 MG COMPRIMIDO
45. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), 10.000 UI CÁPSULA
46. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), 12.000 UI, USO ORAL CÁPSULA
47. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), 18.000 UI, USO ORAL CÁPSULA
48. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), 20.000 UI, USO ORAL CÁPSULA
49. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + CÁPSULA LIPASE + PROTEASE), 25.000 UI
50. ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILASE + CÁPSULA LIPASE + PROTEASE), 4.500 UI, USO ORAL
51. ETANERCEPTE, 25 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COM KIT DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
52. ETANERCEPTE, 50 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COM KIT DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
53. EVEROLIMO, 0,50 MG COMPRIMIDO
54. EVEROLIMO, 0,75 MG COMPRIMIDO
55. EVEROLIMO, 1 MG COMPRIMIDO
56. FILGRASTIM, 300 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 1 ML
57. GALANTAMINA, SAL BROMIDRATO, 16 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
58. GALANTAMINA, SAL BROMIDRATO, 24 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
59. GALANTAMINA, SAL BROMIDRATO, 8 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
60. GLATIRÂMER ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA OU SERINGA
61. GOSSERRELINA ACETATO, 10,80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA
62. GOSSERRELINA ACETATO, 3,6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA
63. SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL FRASCO 5 ML
64. HIDROXIURÉIA, 500 MG CÁPSULA
65. ILOPROSTA, 10 MCG/ML, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO AMPOLA 2 ML
66. IMIGLUCERASE, 200 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
67. IMIGLUCERASE, 400 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
68. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
69. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 2,5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
70. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 3 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
71. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
72. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
73. IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 6 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
74. IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI INJETAVEL (P FRASCO
75. IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 500 UI INJETAVEL (P FRASCO
76. IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 600 UI INJETAVEL (P FRASCO
77. INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
78. ISOTRETINOÍNA, 10 MG CÁPSULA
79. ISOTRETINOÍNA, 20 MG CÁPSULA
80. LAMIVUDINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 240 ML
81. LAMIVUDINA, 150 MG COMPRIMIDO
82. LAMOTRIGINA, 100 MG COMPRIMIDO
83. LAMOTRIGINA, 25 MG COMPRIMIDO
84. LAMOTRIGINA, 50 MG COMPRIMIDO
85. LEFLUNOMIDA, 20 MG COMPRIMIDO
86. LEUPRORRELINA ACETATO, 11,25 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
87. LEUPRORRELINA ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
88. LOVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO
89. LOVASTATINA, 40 MG COMPRIMIDO
90. MESALAZINA, 1 G, PÓ P/ ENEMA, DILUENTE 100ML ENVELOPE
91. MESALAZINA, 1 G, USO RETAL SUPOSITÓRIO
92. MESALAZINA, 250 MG, USO RETAL SUPOSITÓRIO
93. MESALAZINA, 3 G, PÓ P/ ENEMA, DILUENTE 100ML ENVELOPE
94. MESALAZINA, 400 MG COMPRIMIDO
95. MESALAZINA, 500 MG COMPRIMIDO
96. MESALAZINA, 500 MG, USO RETAL SUPOSITÓRIO
97. MESALAZINA, 800 MG COMPRIMIDO
98. METADONA, 10 MG COMPRIMIDO
99. METADONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
100. METADONA, 5 MG COMPRIMIDO
101. METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
102. METOTREXATO, 2,5 MG

Poder Executivo

COMPRIMIDO
103. METOTREXATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2 ML
104. METOTREXATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML
105. MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG COMPRIMIDO
106. MICOFENOLATO SÓDICO, 180 MG COMPRIMIDO
107. MICOFENOLATO SÓDICO, 360 MG COMPRIMIDO
108. MIGLUSTATE 100 MG CÁPSULA
109. MOLGRAMOSTIM, 300 MCG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
110. MORFINA, SULFATO, 100MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA CÁPSULA
111. MORFINA, SULFATO, 10MG COMPRIMIDO
112. MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
113. MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML
114. MORFINA, SULFATO, 30MG COMPRIMIDO
115. MORFINA, SULFATO, 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA CÁPSULA
116. MORFINA, SULFATO, 60MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA CÁPSULA
117. NATALIZUMABE, 300 MG, FRASCO/AMPOLA G35 ESCLEROSE MÚLTIPLA
118. OCTREOTIDA, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
119. OCTREOTIDA, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
120. OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
121. OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
122. OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA
123. OLANZAPINA, 10 MG COMPRIMIDO
124. OLANZAPINA, 5 MG COMPRIMIDO
125. PENICILAMINA, 250 MG CÁPSULA
126. PRAMIPEXOL, 0,125 MG COMPRIMIDO
127. PRAMIPEXOL, 0,25 MG COMPRIMIDO
128. PRAMIPEXOL, 1 MG COMPRIMIDO
129. QUETIAPINA, 100 MG COMPRIMIDO
130. QUETIAPINA, 200 MG COMPRIMIDO
131. QUETIAPINA, 25 MG COMPRIMIDO
132. QUETIAPINA, 300 MG COMPRIMIDO
133. RIBAVIRINA, 250 MG CÁPSULA
134. RILUZOL, 50 MG COMPRIMIDO
135. RISPERIDONA, 1 MG COMPRIMIDO
136. RISPERIDONA, 2 MG COMPRIMIDO
137. RISPERIDONA, 3 MG COMPRIMIDO
138. RIVASTIGMINA, 1,5 MG CÁPSULA
139. RIVASTIGMINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML
140. RIVASTIGMINA, 3 MG CÁPSULA
141. RIVASTIGMINA, 4,5 MG CÁPSULA
142. RIVASTIGMINA, 6 MG CÁPSULA
143. SELEGILINA CLORIDRATO, 10 MG DRÁGEA
144. SELEGILINA CLORIDRATO, 5 MG COMPRIMIDO
145. SEVELAMER, CLORIDRATO, 800 MG COMPRIMIDO
146. SILDENAFILA, SAL CITRATO, 20 MG COMPRIMIDO
147. SIROLIMO, 1 MG DRÁGEA
148. SIROLIMO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML
149. SIROLIMO, 2 MG DRÁGEA
150. SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 12 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
151. SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 4 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
152. TACROLIMO, 1 MG CÁPSULA
153. TACROLIMO, 5 MG CÁPSULA
154. TALIGLUCERASE ALFA 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO)
155. TENOFOVIR, 300 MG COMPRIMIDO
156. TOLCAPONA, 100 MG COMPRIMIDO
157. TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 100 U, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
158. TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 500 U, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
159. TRIEXIFENIDILA, 5 MG COMPRIMIDO
160. TRIPTORRELINA, SAL ACETATO, 11,25 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
161. TRIPTORRELINA, SAL ACETATO, 3,75 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PREENCHIDA C/ 1ML SERINGA
162. ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE À 40 MG CÁPSULA
163. ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE À 80 MG CÁPSULA

ELENCO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Lista 2

1. ALFACALCIDOL, 0,25 MCG CÁPSULA
2. ALFACALCIDOL, 1,0 MCG CÁPSULA
3. ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG COMPRIMIDO
4. ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG COMPRIMIDO
5. ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG COMPRIMIDO
6. ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG COMPRIMIDO
7. AZATIOPRINA, 50 MG COMPRIMIDO
8. BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG, CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR CÁPSULA
9. BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG, CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR CÁPSULA
10. BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, 200 MCG/ DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR FRASCO 100 DOSES
11. BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, 400 MCG/ DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR FRASCO 100 DOSES
12. BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO FRASCO 200 DOSES
13. BEZAFIBRATO, 200 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA
14. BEZAFIBRATO, 400 MG, DESINTEGRAÇÃO LENTA COMPRIMIDO
15. BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR OU REFIL CÁPSULA
16. BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR OU REFIL CÁPSULA
17. BUDESONIDA, PÓ INALANTE, 200 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 100 DOSES
18. BUDESONIDA, PÓ INALANTE, 200 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 200 DOSES
19. CALCITONINA SINTÉTICA, DE SALMÃO, 100 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
20. CALCITONINA SINTÉTICA, DE SALMÃO, 200 UI/DOSE, SPRAY NASAL FRASCO 2 ML
21. CALCITONINA SINTÉTICA, DE SALMÃO, 50 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
22. CALCITRIOL, 0,25 MCG CÁPSULA
23. CALCITRIOL, 1 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
24. CICLOFOSFAMIDA, 50 MG, ENTÉRICA DRÁGEA
25. CICLOSPORINA, 10 MG CÁPSULA
26. CICLOSPORINA, 100 MG CÁPSULA
27. CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50 ML
28. CICLOSPORINA, 25 MG CÁPSULA
29. CICLOSPORINA, 50 MG CÁPSULA
30. CIPROFIBRATO, 100 MG COMPRIMIDO
31. CLOBAZAM, 10 MG COMPRIMIDO
32. CLOBAZAM, 20 MG COMPRIMIDO
33. CLOROQUINA, 150 MG COMPRIMIDO
34. CODEÍNA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML
35. CODEÍNA, 30 MG COMPRIMIDO
36. CODEÍNA, 30 MG/ML, INJETÁVEL

Poder Executivo

AMPOLA 2 ML
37. CODEÍNA, 60 MG COMPRIMIDO
38. COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE MENOR DE 1 ANO - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)
39. COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE MAIOR DE 1 ANO - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)
40. ETOFIBRATO, 500 MG CÁPSULA
41. ETOSSUXIMIDA, 50 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML
42. FENOFIBRATO, 200 MG CÁPSULA
43. FENOFIBRATO, 250 MG, LIBERAÇÃO RETARDADA CÁPSULA
44. FENOTEROL BROMIDRATO, 0,1MG / DOSE, AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA FRASCO 200 DOSES
45. FLUDROCORTISONA ACETATO, 0,1 MG COMPRIMIDO
46. FLUVASTATINA, 20 MG CÁPSULA
47. FLUVASTATINA, 40 MG CÁPSULA
48. FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR OU REFIL
49. FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG/ DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR FRASCO 60 DOSES
50. FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR OU REFIL CÁPSULA
51. FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR FRASCO 60 DOSES
52. FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR CÁPSULA
53. FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR FRASCO 60 DOSES
54. GABAPENTINA, 300 MG CÁPSULA
55. GABAPENTINA, 400 MG CÁPSULA
56. GENFIBROZILA, 600 MG COMPRIMIDO
57. GENFIBROZILA, 900 MG COMPRIMIDO
58. HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400 MG COMPRIMIDO
59. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 230 MG, COMPRIMIDOMASTIGÁVEL COMPRIMIDO
60. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 300MG COMPRIMIDO
61. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100, 150 E 240 ML
62. PAMIDRONATO SÓDICO, 30 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
63. PAMIDRONATO SÓDICO, 60 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
64. PAMIDRONATO SÓDICO, 90 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
65. PIRIDOSTIGMINA, 60 MG COMPRIMIDO
66. PRAVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO
67. PRAVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO
68. PRAVASTATINA, 40MG COMPRIMIDO
69. PRIMIDONA, 100 MG COMPRIMIDO
70. PRIMIDONA, 250 MG COMPRIMIDO
71. RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG COMPRIMIDO
72. RISEDRONATO SÓDICO, 35 MG COMPRIMIDO
73. RISEDRONATO SÓDICO, 5 MG COMPRIMIDO
74. SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES
75. SALMETEROL XINAFOATO, 50MCG / DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM COM 60 DOSES
76. SULFASSALAZINA, 500 MG COMPRIMIDO
77. TOPIRAMATO, 100 MG COMPRIMIDO
78. TOPIRAMATO, 25 MG COMPRIMIDO
79. TOPIRAMATO, 50 MG COMPRIMIDO
80. VIGABATRINA, 500 MG COMPRIMIDO

ELENCO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Lista 3

1. Acetazolamida 250 mg comprimido
2. Aciclovir 200 mg comprimido – REMUME
3. Ácido acetilsalicílico 500 mg comprimido – REMUME
4. Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido – REMUME
5. Ácido fólico 5 mg comprimido – REMUME
6. Ácido fólico 0,2 mg/mL solução oral
7. Ácido salicílico pomada 5% – REMUME
8. Albendazol 400 mg comprimido mastigável – REMUME
9. Albendazol 40 mg/mL suspensão oral – REMUME
10. Alcatrão mineral pomada 1%
11. Alendronato de sódio 70 mg comprimido – REMUME
12. Alopurinol 100 mg comprimido – REMUME
13. Alopurinol 300 mg comprimido – REMUME
14. Amiodarona, cloridrato de 200 mg comprimido – REMUME
15. Amitriptilina, cloridrato de 25 mg comprimido – REMUME
16. Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido – REMUME
17. Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral – REMUME
18. Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido – REMUME
19. Amoxicilina 50 mg + + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL suspensão oral – REMUME
20. Anlodipino, besilato de 5 mg comprimido – REMUME
21. Anlodipino, besilato de 10 mg comprimido – REMUME
22. Atenolol 50 mg comprimido – REMUME
23. Atenolol 100 mg comprimido – REMUME
24. Azitromicina 40mg/mL pó para suspensão oral – REMUME
25. Azitromicina 500 mg comprimido – REMUME
26. Beclometasona, dipropionato de 50 mcg (equivalente a 42 mcg) aerossol nasal – REMUME
27. Beclometasona, dipropionato de 200 µg dose pó, solução inalante ou aerossol – REMUME
28. Beclometasona, dipropionato de 250 µg dose pó, solução inalante ou aerossol – REMUME
29. Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável
30. Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável – REMUME
31. Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI suspensão injetável – REMUME
32. Biperideno, cloridrato de 2 mg comprimido – REMUME
33. Budesonida 50 mcg (equivale a 32 mcg) aerossol nasal – REMUME
34. Captopril 25 mg comprimido – REMUME
35. Carbamazepina 200 mg comprimido – REMUME
36. Carbamazepina 20 mg/mL xarope – REMUME
37. Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++) comprimido – REMUME
38. Carbonato de cálcio + colecalciferol comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI – REMUME
39. Carbonato de lítio comprimido 300 mg – REMUME
40. Carvedilol comprimido 3,125 mg – REMUME
41. Carvedilol comprimido 6,25 mg – REMUME
42. Carvedilol comprimido 12,5 mg – REMUME
43. Carvedilol comprimido 25 mg – REMUME
44. Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg – REMUME
45. Cefalexina (sódica ou cloridrato) suspensão oral 50 mg/mL – REMUME
46. Cetoconazol xampu 2% – REMUME
47. Ciprofloxacino, cloridrato de comprimido 500 mg – REMUME
48. Claritromicina cápsula ou comprimido 250 mg – REMUME
49. Clindamicina, cloridrato de cápsula 150 mg
50. Clindamicina, cloridrato de cápsula 300 mg – REMUME
51. Clomipramina, cloridrato de comprimido 10 mg – REMUME
52. Clomipramina, cloridrato de comprimido 25 mg – REMUME
53. Clonazepam solução oral 2,5 mg/mL – REMUME
54. Cloranfenicol cápsula ou comprimido 250 mg
55. Cloranfenicol, palmitato de xarope 54,4 mg/mL
56. Cloreto de sódio solução nasal 0,9% – REMUME

Poder Executivo

57. Clorpromazina, cloridrato de comprimido 25 mg – REMUME
58. Clorpromazina, cloridrato de comprimido 100 mg – REMUME
59. Clorpromazina, cloridrato de solução oral 40 mg/mL – REMUME
60. Dexametasona comprimido 4 mg – REMUME
61. Dexametasona creme 0,1% – REMUME
62. Dexametasona colírio 0,1% – REMUME
63. Dexclorfeniramina, maleato de comprimido 2 mg – REMUME
64. Dexclorfeniramina, maleato de solução oral 0,4 mg/mL
65. Dexclorfeniramina, maleato de xarope 0,4 mg/mL – REMUME
66. Diazepam comprimido 5 mg
67. Digoxina comprimido 0,25 mg – REMUME
68. Digoxina elixir 0,05 mg/mL – REMUME
69. Dipirona sódica solução injetável 500 mg/mL – REMUME
70. Enalapril, maleato de comprimido 5 mg – REMUME
71. Enalapril, maleato de comprimido 10 mg – REMUME
72. Enalapril, maleato de comprimido 20 mg – REMUME
73. Eritromicina, estearato de cápsula ou comprimido 500 mg – REMUME
74. Eritromicina, estearato de suspensão oral 50 mg/mL – REMUME
75. Espiramicina comprimido 500 mg
76. Espironolactona comprimido 25 mg – REMUME
77. Espironolactona comprimido 100 mg – REMUME
78. Estriol creme vaginal 1 mg/g – REMUME
79. Estrogênios conjugados comprimido 0,3 mg
80. Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/g – REMUME
81. Etinilestradiol + levonorgestrel comprimido 0,03 mg + 0,15 mg – REMUME
82. Fenitoína sódica comprimido 100 mg – REMUME
83. Fenitoína sódica suspensão oral 20 mg/mL – REMUME
84. Fenobarbital comprimido 100 mg – REMUME
85. Fenobarbital solução oral 40 mg/mL – REMUME
86. Fluconazol cápsula 100 mg – REMUME
87. Fluconazol cápsula 150 mg – REMUME
88. Fluoxetina, cloridrato de cápsula ou comprimido 20 mg – REMUME
89. Furosemida comprimido 40 mg – REMUME
90. Gentamicina, sulfato de colírio 5mg/mL – REMUME
91. Gentamicina, sulfato de pomada oftámica 5 mg/g – REMUME
92. Glibenclamida comprimido 5 mg – REMUME
93. Glicerol enema 120 mg/mL
94. Glicerol supositório 72 mg
95. Gliclazida comprimido de liberação controlada de 30 mg – REMUME
96. Gliclazida comprimido de 80 mg – REMUME
97. Haloperidol comprimido 1 mg – REMUME
98. Haloperidol comprimido 5 mg – REMUME
99. Haloperidol solução oral 2 mg/mL – REMUME
100. Haloperidol, decanoato de solução injetável 50 mg/mL – REMUME
101. Hidralazina, cloridrato de comprimido 25 mg – REMUME
102. Hidroclorotiazida comprimido 12,5 mg
103. Hidroclorotiazida comprimido 25 mg – REMUME
104. Hidrocortisona, acetato de creme 1% – REMUME
105. Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio suspensão oral (60mg + 40mg)/mL
106. Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio comprimido mastigável (200 mg + 200 mg) – REMUME
107. Hidroxocobalamina, cloridrato de solução injetável 1 mg/mL
108. Hipromelose colírio 0,2%
109. Hipromelose colírio 0,3% – REMUME
110. Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL – REMUME
111. Ibuprofeno comprimido 200 mg – REMUME
112. Ibuprofeno comprimido 300 mg – REMUME
113. Ibuprofeno comprimido 600 mg – REMUME
114. Ipratrópio, brometo de aerossol oral 0,02 mg/dose – REMUME
115. Ipratrópio, brometo de solução inalante 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mgipratrópio/mL)
116. Isossorbida, dinitrato de comprimido sublingual 5 mg – REMUME
117. Isossorbida, mononitrato de comprimido 40 mg – REMUME
118. Itraconazol cápsula 100 mg – REMUME
119. Itraconazol solução oral 10 mg/mL
120. Ivermectina comprimido 6 mg – REMUME
121. Levodopa + benserazida comprimido 50 mg + 12,5mg – REMUME
122. Levodopa + benserazida comprimido 100 mg + 25 mg – REMUME
123. Levodopa + carbidopa comprimido 100 mg + 10 mg – REMUME
124. Levodopa + carbidopa comprimido 100 mg + 25 mg – REMUME
125. Levodopa + carbidopa comprimido 250 mg + 25 mg – REMUME
126. Levonorgestrel comprimido 1,5 mg – REMUME
127. Levotiroxina sódica comprimido 25 µg – REMUME
128. Levotiroxina sódica comprimido 50 µg – REMUME
129. Levotiroxina sódica comprimido 100 µg – REMUME
130. Lidocaína, cloridrato de gel 2%
131. Lidocaína, cloridrato de aerossol 100 mg/mL
132. Loratadina comprimido 10 mg – REMUME
133. Loratadina xarope 1 mg/mL – REMUME
134. Losartana potássica comprimido 50 mg – REMUME
135. Medroxiprogesterona, acetato de comprimidos 2,5 mg
136. Medroxiprogesterona, acetato de comprimidos 10 mg – REMUME
137. Medroxiprogesterona, acetato de suspensão injetável 150 mg/mL – REMUME
138. Metformina, cloridrato de comprimido 500 mg – REMUME
139. Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg – REMUME
140. Metildopa comprimido 250 mg – REMUME
141. Metoclopramida, cloridrato de comprimido 10 mg – REMUME
142. Metoclopramida, cloridrato de solução injetável 5 mg/mL – REMUME
143. Metoclopramida, cloridrato de solução oral 4 mg/mL – REMUME
144. Metoprolol, succinato de comprimido de liberação controlada 25 mg – REMUME
145. Metoprolol, succinato de comprimido de liberação controlada 50 mg – REMUME
146. Metoprolol, succinato de comprimido de liberação controlada 100 mg – REMUME
147. Metronidazol comprimido 250 mg – REMUME
148. Metronidazol comprimido 400 mg – REMUME
149. Metronidazol gel vaginal 100mg/g – REMUME
150. Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/mL – REMUME
151. Miconazol, nitrato de creme 2% – REMUME
152. Miconazol, nitrato de creme vaginal 2% – REMUME
153. Miconazol, nitrato de loção 2% – REMUME
154. Miconazol, nitrato de gel oral 2% – REMUME
155. Miconazol, nitrato de pó 2% – REMUME
156. Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL – REMUME
157. Nitrofurantoína cápsula 100 mg – REMUME
158. Nitrofurantoína suspensão oral 5 mg/mL – REMUME
159. Noretisterona comprimido 0,35 mg – REMUME
160. Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de solução injetável 50 mg + 5 mg – REMUME
161. Nortriptilina, cloridrato de cápsula 10 mg – REMUME
162. Nortriptilina, cloridrato de cápsula 25 mg – REMUME
163. Nortriptilina, cloridrato de cápsula 50 mg – REMUME
164. Nortriptilina, cloridrato de cápsula 75 mg – REMUME
165. Óleo mineral frasco 100 mL – REMUME
166. Omeprazol cápsula 10 mg – REMUME
167. Omeprazol cápsula 20 mg – REMUME
168. Paracetamol comprimido 500 mg – REMUME
169. Paracetamol solução oral 200 mg/mL – REMUME
170. Pasta d' água pasta (F.N.) – REMUME
171. Permanganato de potássio pó ou

Poder Executivo

comprimido 100 mg – REMUME
172. Permetrina loção 1% – REMUME
173. Permetrina loção 5% – REMUME
174. Peróxido de benzoíla gel 2,5%
175. Peróxido de benzoíla gel 5%
176. Pilocarpina, cloridrato de colírio 2%
177. Piridoxina, cloridrato de comprimido 50 mg
178. Prednisolona, fosfato sódico de solução oral 4,02 (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL) – REMUME
179. Prednisona comprimido 5 mg – REMUME
180. Prednisona comprimido 20 mg – REMUME
181. Prometazina, cloridrato de solução injetável 25 mg/mL – REMUME
182. Propafenona, cloridrato de comprimido 150 mg
183. Propafenona, cloridrato de comprimido 300 mg – REMUME
184. Propiltiouracila comprimido 50 mg
185. Propiltiouracila comprimido 100 mg – REMUME
186. Propranolol, cloridrato de comprimido 10 mg – REMUME
187. Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg – REMUME
188. Ranitidina, cloridrato de comprimido 150 mg – REMUME
189. Retinol, palmitato de cápsula 200.000 UI
190. Retinol, palmitato de solução oleosa 150.000 UI/mL
191. Sais para reidratação oral pó para solução oral – REMUME
192. Salbutamol, sulfato de aerossol oral 100 µg dose – REMUME
193. Salbutamol, sulfato de solução inalante 6 mg/mL (equivalente a 5mg de salbutamol/mL)
194. Sinvastatina comprimido 10 mg – REMUME
195. Sinvastatina comprimido 20 mg – REMUME
196. Sinvastatina comprimido 40 mg – REMUME
197. Sulfadiazina comprimido 500 mg – REMUME
198. Sulfadiazina de prata pasta 1%
199. Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg – REMUME
200. Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL – REMUME
201. Sulfato de magnésio pó para solução oral 30 g
202. Sulfato de zinco comprimido dispersível 10 mg
203. Sulfato de zinco xarope 4 mg/mL
204. Sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe++ – REMUME
205. Sulfato ferroso solução oral 25 mg/mL Fe++ – REMUME
206. Teclozana comprimido 500 mg
207. Teclozana suspensão oral 10 mg/mL
208. Tetraciclina, cloridrato de pomada oftálmica 1% – REMUME
209. Tiamina, cloridrato de comprimido 300 mg – REMUME
210. Timolol, maleato de colírio 0,25%
211. Timolol, maleato de colírio 0,5%
212. Valproato de sódio ou ácido valpróico Cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico) – REMUME
213. Valproato de sódio ou ácido valpróico solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) – REMUME
214. Valproato de sódio ou ácido valpróico comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico) – REMUME
215. Varfarina sódica comprimido 1 mg – REMUME
216. Varfarina sódica comprimido 5 mg – REMUME
217. Verapamil, cloridrato – REMUME

Medicamentos – Programas Específicos

****medicamentos para HANSENÍASE**
1. dapsona 50 mg
2. esquema multibacilar
3. esquema paucibacilar
4. hipromelose colírio 0,3%
5. talidomida 100 mg
6. prednisona 20mg
7. creme ureia

**** tuberculose**
1. etionamida 250 mg
2. rifampicina 150 mg + isonizazida 75 mg
3. isoniazida 100 mg
4. rifampicina 150 mg + isoniazida 75 mg + pirazinamida 400 mg + etambutol 275 mg
5. isoniazida 200 mg + rifampicina 300mg
6. isoniazida 100 mg + rifampicina 150 mg
7. pirazinamida comprimido 500 mg
8. pirazinamida suspensão 30 mg/ml
9. rifampicina suspensão 20 mg/ml

****leishmaniose**
1. meglumina 300 mg/ml

****esquistossomose**
1. praziquantel 150 mg
2.

****mieloma**
1. talidomida 100 mg

****lupus**
1. cloroquina 250 mg
2. talidomida 100 mg
3. FPS

****aids/dst**
1. acido folínico 15 mg
2. dapsona 100 mg
3. azitromicina 500 mg
4. claritromicina 250 mg
5. fluconazol 100 mg
6. fluconazol 150 mg
7. itraconazol 100 mg
8. sulfadiazina 500 mg
9. pirimetamina 25 mg
10. ciprofloxacino 500 mg
11. doxiciclina 100 mg
12. antiretrovirais (ARV) padronizados.

Proc nº 17902/2001

P O R T A R I A Nº 3.507-GP
de 10 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Intervenção no Hospital e Maternidade São José, da Irmandade de Misericórdia de Atibaia, instituída pelo Decreto nº 4.058, de 26 de Outubro de 2001, prorrogado pelo Decreto 7.152/13, cuja vigência expira-se em 31 de dezembro de 2014;

Considerando a Ação de Desapropriação movida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, contra a Irmandade de Misericórdia de Atibaia, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca;

Considerando o volume de recursos financeiros dispendidos até o momento, em decorrência da intervenção, bem a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Ministério Público do Estado de São Paulo, firmado em em 22 de dezembro de 2008;

Considerando o relatório preliminar ofertado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 3.340, de 26.07.2013;

Considerando o teor da Ata de Reunião havida, no dia 1º de novembro de 2013, entre o Poder Executivo Municipal e a direção da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Atibaia;

RESOLVE

Art. 1º Constituir GRUPO DE TRABALHO para, em conjunto com os membros da diretoria da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Atibaia, analisar e avaliar a responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia em face da decisão judicial proferida nos Autos de Desapropriação e formular propostas para possível composição amigável e consequente encerramento do litígio judicial, composta dos seguintes servidores, que deverão atuar sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos:

COORDENADOR

Emil Ono
Representante da Secretaria de Governo

MEMBROS

Carlos Augusto Dorathioto
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Marcia Helena Ruttul Aguirra

Poder Executivo

Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Regina Emiko Maeda da Silva Franco
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Lucila Martino Ribeiro
Representante da Secretaria de Saúde

Maria Amélia Sakamiti Roda
Representante da Secretaria de Saúde

Rita de Cássia Gonçalves Martins
Representante do Controle Interno

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, podendo convidar representantes da sociedade civil para participar dos estudos, devendo apresentar relatório num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 10 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.362
de 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 308.000,00 (trezentos e um oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 308.000,00 (Trezentos e um oito reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
317 – 3.3.90.30.00.....R$ 20.000,00

200 Departamento de Educação
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
382 – 3.3.90.30.00.....R$ 125.000,00
386 – 3.3.90.39.00.....R$ 50.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
422 – 3.3.90.30.00.....R$ 30.000,00
12.365.0042.1060 Estruturação do FUNDEB - Ensino Infantil
413 – 4.4.90.51.00.....R$ 30.000,00
414 – 4.4.90.52.00.....R$ 18.000,00
12.365.0042.2092 Melhor Escola-Infantil
432 – 3.3.90.39.00.....R$ 29.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
707 – 3.3.90.39.96.....R$ 6.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
320 – 3.3.90.39.00.....R$ 20.000,00

200 Departamento de Educação
12.365.0038.1055 Construção/Implantação de Creche
332 – 4.4.90.51.00.....R$ 175.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
425 – 3.3.90.39.00.....R$ 78.000,00
12.361.0041.2090 Melhor Escola - FUNDEB
426 – 3.3.90.39.00.....R$ 29.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
705 – 3.3.90.36.00.....R$ 6.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.363
de 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos
821 – 4.4.90.52.00.....R$ 60.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de Nº **2472.99.11.00** Aquisição de Instrumentos – Banda Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.364
de 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, e m seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos
276 – 4.4.90.52.00.....R$ 7.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
704 – 3.3.90.30.00.....R$ 15.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.365
de 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.2109 Devolução de Impostos
493 – 3.3.90.93.00.....R$ 35.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de Nº **1113.05.01.01** Imp.s/Serv.Qualquer Natureza– Homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 8.146/99

LEI COMPLEMENTAR Nº 693
de 08 de julho de 2014

Altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, alterado pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, e dá outras providências (Originado de anteprojeto de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini e Lucas de Oliveira Cardoso).
A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Acrescenta incisos II e III e altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 291/99, alterado pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, algazarras, desordens, barulho ou som de qualquer natureza, excessivos e evitáveis, produzidos por pessoas, veículos, materiais ou equipamentos de qualquer gênero, inclusive o som gerado e propagado com a utilização de equipamento de som em veículos estacionados ou em movimento nas vias públicas e demais logradouros do Município."*

I- Considera-se excessivo e perturbador do sossego e do bem-estar público, o ruído, a algazarra, a desordem, o barulho ou o som de qualquer natureza que, medido por aparelho de verificação de intensidade sonora, à distância de 5 (cinco) metros do local propagador do excesso, ultrapasse os seguintes limites.

TABELA DE NÍVEIS MÁXIMOS PERMITIDOS EM DB (A) PARA

Poder Executivo

AMBIENTES EXTERNOS

Tipo de Zona	*Período Diurno*	*Período Noturno*
Residencial	55	50
Residencial/Misto	65	50
Comercial	70	50
Industrial	70	50
Zonas próximas (500m) de hospitais, casas de saúde e sanatórios	45	40

II- As músicas, trilhas sonoras e demais sons e ruídos emitidos por aparelhos de som colocados nos veículos automotores em movimento, parados, estacionados ou rebocados, não poderão ultrapassar o nível de intensidade de pressão sonora de 80 DB (A) (oitenta decibéis com escala de compensação A), medidas a 7m (sete metros) de distância do veículo.

III- Para medições a distâncias diferentes da mencionada no inciso II deste artigo deverão ser considerados os valores de nível de pressão sonora indicados na Resolução nº 204, de 20 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, inclusive seu anexo, ou norma que vier substituí-la ou modificá-la.

Art. 2º Acrescenta o inciso I ao artigo 7º da Lei Complementar 291/99, que passa a ter a seguinte:

" I- Por questões de sossego público e segurança, fica igualmente proibido nos logradouros públicos a queima de fogos de artifício, bombas, morteiros e demais fogos ruidosos, salvo em eventos previamente autorizados pela Prefeitura e/ou quando se tratar de queima de fogos e/ou similares promovidos pela própria Administração Pública."

Art. 3º O inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 291/99 passa a ter a seguinte redação:

***"IV-** Manifestações em festividades religiosas, comemorações oficiais, festas tradicionais do município, reuniões esportivas, festejos carnavalescos e juninos, passeatas, desfiles, fanfarras, bandas de música, desde que se realizem em horário e local previamente autorizados pela prefeitura, nos limites fixados no artigo 2º ou nas circunstâncias consolidadas pelo costume;"*

Art. 4º O artigo 17 da Lei Complementar 291/99 passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 17** A infração ao art. 2º desta Lei, por meio da propagação de som excessivo em veículo, sujeitará ao infrator, cumulativamente:*

***I-** à multa de 300 (trezentos) UVRM;*

***II-** apreensão e remoção do veículo, quando este é utilizado pelo infrator como gerador e propagador de som excessivo e perturbar do sossego e do bem-estar público, conforme Art. 2º desta Lei, e quando estiver o mesmo em logradouro público;*

***III-** pagamento das taxas e das despesas com a remoção e a estada do veículo.*

***IV-** Em caso de reincidência, a multa prevista no inciso I deste artigo será aplicada em dobro;*

***V-** Persistindo a reincidência, a multa prevista no inciso deste artigo será aplicada em quádruplo;*

***§ 1º** Ficam os agentes da Secretaria de Transportes e Trânsito, Guarda Civil Municipal e Policial Militar autorizados a exercer a fiscalização e aplicação das sanções previstas neste artigo.*

***§ 2º** A restituição do veículo apreendido só ocorrerá mediante o prévio pagamento da multa imposta, das taxas e das despesas com a remoção e estada do veículo.*

***§ 3º** Tais medidas não se confundem com aquelas previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro), uma vez que a presente legislação não regulamenta questões de trânsito, mas sim de Sossego Público).*

***§ 4º** O infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao recebimento do auto de infração e imposição de multa ou da respectiva notificação, para apresentar sua defesa na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente."*

Art. 5º O artigo 18 da Lei Complementar 291/99 passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 18** A receita arrecadada pela aplicação das penalidades será revertida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo ser utilizada conforme disposto na legislação pertinente ao Fundo".*

Art. 6º Os artigos anteriormente numerados como 17,18,19 e 20 da lei Complementar 291/99 passam a ter nova numeração: 19,20,21 e 22 respectivamente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 60 (sessenta) dias após sua publicação, prazo no qual a Prefeitura da Estância de Atibaia poderá realizar ações de cunho educativo e informativo acerca da vigência desta lei complementar.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de **Governo, na data supra.**

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 26407/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 694
de 08 de julho de 2014

Institui a gratificação a ser paga mensalmente ao controlador interno, em consonância com as disposições da Resolução nº 005/14, de 27 de maio de 2014, que trata **do serviço de controle interno. (de aut**oria da Mesa **Diretora).**
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica d**o Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.**
Art. 1º Fica criada a gratificação de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, a ser paga pelo exercício das funções de controlador ao servidor efetivo nomeado para tanto, nos termos da Resolução nº 005/14, de 27 de maio de 2014, reajustável na data base nos termos legais.

Art. 2º O servidor escolhido deverá compor o quadro efetivo da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, conforme regulamentado pela Resolução nº 005/14, de 27 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a produção de efeitos a partir de 28 de maio de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de **Governo, na data s**upra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 26160/2014

LEI Nº 4.240
de 08 de julho de 2014

Altera a redação do artigo 1º da Lei 2.793 de 20 de outubro de 1.997, que declarou de Utilidade Pública a entidade denominada "Fraternidade Universal **Júnia Machado". (de autoria do vereador F**rancisco Ca**rlos Avanço)**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.793 de 20 de outubro de 1.997, que passa a ter a seguinte redação:

" Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nº s 1.409/74 e 2.074/85, combinado com o artigo 31, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, a Entidade sem fins lucrativos, denominada "FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26174/2014

LEI Nº 4.241
de 08 de julho de 2014

Dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaishi Takebayashi cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zambotto até o limite do município de Jarinú. (de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaishi Takebayashi cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zambotto até o limite do município de Jarinu, a qual recebe o nome de Estrada da Cruzaço, conforme Lei Municipal de Jarinu nº 1.346 de 25 de setembro de 1995.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: " ESTRADA DA BORRACHA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26163/2014

LEI Nº 4.242
de 08 de julho de 2014

Dispõe sobre a denominação de – Dirce Bellingeri – para o CRM Centro de Referência da Mulher sito à Rua Albertina Mieli Pires, 161 – Jardim Brasil, neste Município. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Centro de Referência da Mulher "Dirce Bellingeri" sito a Rua Albertina Mielli Pires 161 no Jardim Brasil, o qual era estabelecido a Rua Treze de Maio 55, no Centro, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: Centro de Referência da Mulher "Dirce Bellingeri".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26176/2014

LEI Nº 4.243
de 08 de julho de 2014

Dispõe sobre denominação de "Rua Falcão" à atual Rua Hum (sem nome) que começa ao nº 20 fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio. (de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome) que começa no nº 20 fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio.

Parágrafo Único Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte descrição: "RUA FALCÃO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Junho / 2014

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	431	R$ 51.247,07
2	Polícia Militar	126	R$ 15.982,54
3	Agentes de Trânsito	1219	R$ 131.746,95
TOTAIS		**2290**	**R$ 198.976,56**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
	R$ 127.515,23	R$ 120.125,27	R$ 6.375,76	R$ 1.014,20

Nota Explicativa

O artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que a receita arrecadada com as multas de trânsito deve ser aplicada, com exclusividade, em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.
A lei exige que cinco por cento (5%) do valor das multas arrecadadas seja depositado, mensalmente, em conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), que é gerenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), tendo por finalidade custear as despesas relativas à operacionalização da segurança e da educação do trânsito.
No link “multas”, a Prefeitura da Estância de Atibaia informa, mês a mês, o total de multas processadas, decorrentes das autuações feitas pelos órgãos fiscalizadores, com o valor estimado, e o valor total efetivamente arrecadado.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de julho de 2014 - nº 1608 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Junho** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.353.152,15
COTA PARTE-ITR	330,20
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	14.700,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	1.532,65
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.310.985,97
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	2.154.600,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00
PRODESA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
TOTAL	**4.838.135,97**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 07 de Julho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2014
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)

A Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, será efetuado o lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) consoante o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998 e art. 12, § 1º, incisos I e II, do Decreto Municipal n.º 4398/2003.
Serão devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar 486/05.

ARQUIVO / : Publicação – Novos Cadastros;
Jardim Centenário, Parque Fernão Dias, Jardim Estância Brasil

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA TAXA	VALOR
55824-9	Angela Aparecida de Souza Godoy	Rua Orquídea,	160		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55825-7	Fabio Andre Maselha	Rua Jasmim,	305		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55827-3	Francinaldo Sebastião de Lima	Rua Jasmim,	247		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55820-6	Francisco Pereira	Rua Azaleia,	60		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55822-2	Jair Aparecido Zaccharias	Rua Violeta,	170		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55826-5	Luiz Claudio Nogueira	Rua Jasmim,	420		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55821-4	Maria Cecilia da Silva	Rua Azaleia,	32		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55823-0	Mario Monaco Junior	Rua Violeta,	100		Jardim Centenário	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55833-8	Antonio Fernandes Pinto Cruz	Rua Lirio,	52		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55834-6	Aurelio da Silva	Rua Lirio,	50		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55835-4	Benedito Gomes de Azevedo	Rua Primavera,	392		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
56008-1	Carlos Alberto Ramos Constantino	Rua Luiz O. Amorim,	405	SALÃO A	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
56009-0	Carlos Alberto Ramos Constantino	Rua Luiz O. Amorim,	405	SALÃO B	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55840-0	Celso Nemes	Rua Primavera,	36	CASA A	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55841-9	Celso Nemes	Rua Primavera,	36	CASA B	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55842-7	Celso Nemes	Rua Primavera,	34	CASA A	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55843-5	Celso Nemes	Rua Primavera,	34	CASA B	Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
56007-3	Companhia Piratininga de Empr. Part Ltda	Rua Luiz O. Amorim,	553		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55844-3	Elenir de Souza Pereira	Rua Samambaia,	280		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55837-0	Fabiano Rodrigues dos Santos	Rua Primavera,	25		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55829-0	Francisco Canide Brito de Matos	Rua Gardenia,	65		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55849-4	Francisco Pereira	Rua Samambaia,	20		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55850-8	Francisco Pereira	Rua Samambaia,	10		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55836-2	Genesio Teodoro Moreira	Rua Primavera,	135		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55831-1	Jair Aparecido Leite	Rua Lirio,	187		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55847-8	Jose Aparecido Furquim Pereira	Rua Samambaia,	73		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55848-6	Jose Donizete Gonçalves Pereira	Rua Samambaia,	50		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55839-7	Jose Roberto de Mello Guilhon	Rua Primavera,	38		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55845-1	Luis Henrique Lopes Godoy	Rua Samambaia,	267		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55832-0	Marta de Oliveira de Moraes	Rua Lirio,	203		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55838-9	Rosana Aparecida Ritton Duarte	Rua Primavera,	40		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55828-1	Sandra Aparecida Bueno de Morais	Rua Hortencia,	141		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
56010-3	Sidnei Rodrigues	Rua Luiz O. Amorim,	16		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55846-0	Sonia Maria Brito	Rua Samambaia,	110		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA TAXA	VALOR
55830-3	Vera Lucia Conceição Borges	Rua Lirio,	15		Parque Fernão Dias	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55934-2	Ariane Regina dias Luz	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 14	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55927-0	Daniel Ferreira G. Da Silva	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 07	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55924-5	Diego Cesar de Oliveira	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 04	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55935-0	Eric Bergamann Mendietta	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 15	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55926-1	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 06	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55930-0	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 10	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55931-8	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 11	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55933-4	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 13	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55936-9	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 16	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55921-0	Jobson Jose dos Santos	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 01	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55928-8	Jonathas Morais Bezerra	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 08	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55922-9	Joseiane Cristina da Silva	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 02	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55929-6	Marcio da Costa Ragazzi	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 09	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55932-6	Paulo Sergio Silva de Oliveira	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 12	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55925-3	Regina Celia de Oliveira	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 05	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55923-7	Sergio Antonio Ferreira do Nascimento	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5035	CASA 03	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55943-1	Carlos Alberto Vieira da Costa	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 02	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55942-3	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 01	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55944-0	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 01	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55945-8	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 04	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55946-6	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 05	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55947-4	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 06	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55948-2	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 07	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55949-0	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 08	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55950-4	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 09	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55951-2	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 10	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55952-0	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 11	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55953-9	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 12	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55954-7	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 13	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55955-5	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 14	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55956-3	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 15	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55957-1	J. Arantes Construções Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	5051	CASA 16	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55958-0	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 01	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55959-8	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 02	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55960-1	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 03	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55961-0	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 04	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55962-8	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 05	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55963-6	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 06	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55964-4	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 07	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55965-2	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 08	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55966-0	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 09	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55967-9	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 10	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55968-7	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 11	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA TAXA	VALOR
55969-5	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 12	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55970-9	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 13	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55971-7	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 14	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55972-5	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 15	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55973-3	Atipar Construções e Emprend. Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4745	CASA 16	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55974-1	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 01	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55975-0	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 02	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55976-8	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 03	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55977-6	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 04	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55978-4	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 05	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55979-6	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 06	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55980-6	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 07	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55981-4	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 08	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55982-2	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 09	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55983-0	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 10	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55984-9	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 11	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24
55985-7	Spe Siriema Emprend. Imobiliaria Ltda	Av. Antonio J. T. G. Lopes,	4875	CASA 12	Jardim Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 13,24

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.

Os valores acima se relacionam a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.

O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício, acarretará em cobrança Judicial.

Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com a SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto a SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 10 de Julho de 2014

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
34.116/11	M2F Incorporação e Locação de Imóveis Ltda	Adelson Dorothoto
17.770/14	Roberto Fernandes	Adelson Dorothoto
23.746/14	M2F Incorporação e Locação de Imóveis Ltda	Adelson Dorothoto
32.172/13	Mello Marchant Construções LTDA	Alfredo Arruda Cesco
24.619/14	Alex Garcia	Andre Luiz de Matos
08.246/05	Ruth Rubbo dos Santos Reis	Celso Caetano Ferreira
07.298/14	Alvaro Yoshimi Ynone	Celso Caetano Ferreira
21.918/14	Erica Macedo Bueno	Celso Caetano Ferreira
23.473/14	Roseli Ibraim	Christiane Audi De Paula
23.212/14	Sérgio Rodrigues Nunes	Christiane Audi de Paula
25.768/14	Mega Cred Factoring Fomento Mercantil LTDA	Fernando Ciaramello Alves Pinto
23.589/14	União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Joel Fernandes Gonçalves
19.459/14	Osvaldo Takeshi Shiroto	Juliano Aparecido Zanoti
24.481/14	MAPA Construtora e Empreendimento LTDA	Juliano Pita
25.403/14	Timato Inoue e Rosa da Siva Inoue	Luis Henrique L. Hernandes
23.606/11	João Salustiano da Silva	Marcos Francisco Basílio
25.385/14	Rodrigo Antoniazzi	Maria Emília S. M. Finardi
17.747/02	Edvaldo Aparecido de Lima	Maria Emília S. M. Finardi
21.430/14	Augusto Ramos Cardoso	Monica Peres
25.099/14	O. Cezar Corain Adm. e Partic. Ltda	Paulo Sergio dos Santos
25.308/14	Maria José Piovan Longo	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
06.506/11	Margaret Sueli Yuriko Horita	Roberto Toffoli Simões da Silva
18.274/14	Claudinei Esperandio da Silva	Saul Horácio Perez Safi
17.710/14	Allan Oliveira Vieira	Sérgio Augusto Borin Del Vale
22.477/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Wladimir Amaro

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma (gcos)

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
2.378/91	DAVID SALOMÃO LEWI	REFORMA
2.378/91	DAVID SALOMÃO LEWI	RESIDENCIAL
20.252/13	ODETO DIAS DE SOUZA	RESIDENCIAL
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	COMERCIAL
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	DEMOLICAO
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	REFORMA
35.062/13	CLEIDE APARECIDA MAGRI	RESIDENCIAL
35.062/13	CLEIDE APARECIDA MAGRI	HABITE-SE
32.585/13	FERNANDO EVARISTO LOPES	RESIDENCIAL
31.814/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
31.809/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
31.803/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
28.652/13	RODRIGO ANTONIO GUARDIA	RESIDENCIAL
37.318/13	PAULO ALBINO DA SILVA	RESIDENCIAL
36.798/13	FABIO YASSUAKI TANAKA	RESIDENCIAL
37.812/13	ROBSON DIAS RODRIGUES	RESIDENCIAL
8.538/13	EUNICE MELILLI	DESMEMBRAMENTO
7.882/13	PIER GIUSEPPE MORA	RESIDENCIAL
34.642/13	VANDERLEI LUIZ CAPARELLI LOT	RESIDENCIAL
37.117/13	LINEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REMEMB/ DESDOBRO
17.672/12	JOSE CARLOS ZZANONI	HABITE-SE
18.364/12	EDUARDO MAGRI	RESIDENCIAL
37.315/13	RUTH CHIMITTE	RESIDENCIAL
28.932/12	GOCHICHI TAKAMATSU	UTILIZAÇÃO
1.047/11	ALEXANDRE JOSE PISANESCHI	UTILIZAÇÃO
1.047/11	ALEXANDRE JOSE PISANESCHI	COMERCIAL
108/13	NATALIA KAMOGAWA	HABITE-SE
35.137/13	MARCELO HENRIQUE RIZZOLLI PEREIRA	RESIDENCIAL
35.137/13	MARCELO HENRIQUE RIZZOLLI PEREIRA	DEMOLICAO
39.219/13	LEANDRO GONÇALVES DA COSTA	RESIDENCIAL
20.628/13	ADAO FERREIRA DA SILVA	HABITE-SE
17.983/12	WILLIAN CARLOS BEZERRA	HABITE-SE
12.649/12	FABIO TAKEBAYASHI ROMANO	HABITE-SE
9.392/10	NICOLA MAGNOLO NETO	HABITE-SE
20.149/13	CAUAN AIACH MASANO	HABITE-SE
18.279/08	ROBSON MACIEL DA SILVA	RESIDENCIAL
37.915/13	CARLOS EDUARDO MARTINS KEMEL	DEMOLICAO
5.910/10	CARLOS EDUARDO SERRANO RIBEIRO E S/M	RESIDENCIAL
1.275/12	JOAO HENRIQUE BIGNARDI	UTILIZAÇÃO
19.354/22	ADRIANA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA	HABITE-SE
43.437/09	JOSE HAVIR NETO	INDUSTRIAL
35.207/13	ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	COMERCIAL
1.613/12	PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	COMERCIAL
1.611/12	PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	COMERCIAL
38.576/11	JOSE LAZARO FONSECA	RESIDENCIAL
38.576/11	JOSE LAZARO FONSECA	HABITE-SE
7.582/11	MAGDALENA OLIVEIRA PAULINETTI	HABITE-SE
31.490/10	STELLA FATIMA SCAMPINI	HABITE-SE
3.757/10	WAGNER ROCHA	RESIDENCIAL
3.757/10	WAGNER ROCHA	HABITE-SE
40.656/13	LYDIA MELLO DE ABREU	RESIDENCIAL
36.601/13	ALEX TAVARES	RESIDENCIAL
25.377/13	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS SERRANO	REMEMB/ DESDOBRO
25.377/13	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS SERRANO	RESIDENCIAL
29.496/13	JOSE OSTELIO BERTO DA SILVA	RESIDENCIAL

Poder Executivo

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
25.022/13	EDWARD TOMAZ DE TOLEDO	HABITE-SE
14.897/13	CLAUDIA CRISTINA AMARAL RENSI SILVA	HABITE-SE
34.037/12	CAIO FELLIPE FACIO MONDINI	HABITE-SE
38.389/11	THATIANA SHIZUE SHINTO	HABITE-SE
34.557/12	SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVANÇO	COMERCIAL
39.702/13	CRISTINA DA PURIFICAÇÃO BRAZ	RESIDENCIAL
39.489/13	JOSE MARIA DE SA	COMERCIAL
38.129/13	VANESSA BERTOLUCCI	RESIDENCIAL
38.325/13	RAMON IGNACIO ANTONIO ESTIGARRIBIA MARTINEZ	DESDOBRO
32.776/13	VALDECIR ODORICO BUENO	RESIDENCIAL
38.439/13	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	DESDOBRO
37.020/13	PAULO AFONSO DA SILVA	COMERCIAL
5.669/11	FELIPE VILAS BOAS DUQUINHA	HABITE-SE
41.048/13	KARINA LIZANDRA MARCHI	RESIDENCIAL
40.798/13	JOSE LUIZ SOARES PEREZ	RESIDENCIAL
37.735/13	ARTUR PAGANINI CARVALHEIRA	RESIDENCIAL
2.655/08	WALDIR ALVES PESSOA	HABITE-SE
41.345/13	JOSE FERNANDO DA SILVA	RESIDENCIAL
26.632/13	MICHELE BRIZZANTE	RESIDENCIAL
33.689/10	ROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMERCIAL
33.689/10	ROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	UTILIZAÇÃO
36.755/13	INGRID DAVIDOVICH FUNTOWICZ	RESIDENCIAL
9.434/12	TELMA HELOISA FONTES	HABITE-SE
32.724/12	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	HABITE-SE
10.061/12	AKISHIRO MARIO TANAKA	RESIDENCIAL
47.816/11	WILSON FERREIRA MARQUES	HABITE-SE
41.438/09	ISAIAS BERNARDO DE LIMA	HABITE-SE
18.957/11	ANTONIO TOSHIAKI KASA	HABITE-SE
7.448/88	ELSES GERTRUD KNOLL	DEMOLICAO
10.071/13	CLIDE MORAES GALVÃO	HABITE-SE
6.935/13	OSWALDO BRUNO GOLDBERG	HABITE-SE
40.353/13	SUELI MARTINS GAMBIRAZI	RESIDENCIAL
39.090/13	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	RESIDENCIAL
37.744/13	EDUARDO MARQUES MENDES	RESIDENCIAL
34.434/13	ANIELLO ANTONIO CUTOLO FILHO	RESIDENCIAL
30.985/13	JOSE ANTONIO FRANCO	RESIDENCIAL
41.097/13	LEANDRO GUILEN	RESIDENCIAL
40.777/13	MARIA CAROLINA GUELPA ROSSI	RESIDENCIAL
27.171/13	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	RESIDENCIAL
38.219/13	ALESSANDRA CRISTINA FRANCO DE ARAUJO	DESDOBRO
33.347/13	PAULO BORGES GARCIA	RESIDENCIAL
37.160/13	MARIA DE FATIMA DA SILVA	REMEMB/ DESDOBRO
41.863/13	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	DESDOBRO
30.151/13	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	DEMOLICAO
30.151/13	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	RESIDENCIAL
22.220/10	REIANLDO CESAR	UTILIZAÇÃO
33.253/13	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	HABITE-SE
25.863/13	MARCELO PEZARINI GREEGORIO	HABITE-SE
18.786/13	ARY ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA	RESIDENCIAL
20.621/13	ADERLITO JOSE ALVES	HABITE-SE
20.620/13	ADERLITO JOSE ALVES	HABITE-SE
41.324/13	MARIO LOIACONO	RESIDENCIAL
41.323/13	MARIO LOIACONO	RESIDENCIAL
40.566/13	MARIA DE LOURDES BRAIT	RESIDENCIAL
39.956/13	JERSON NICOLAU CARNIMEO	RESIDENCIAL
36.799/12	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	HABITE-SE
25.423/11	ADRIANA RIOS BATISTA SERRANO	UTILIZAÇÃO
9.309/94	APARECIDA ESCOLASTICA DE MARAES CINTRA	RESIDENCIAL
9.309/94	APARECIDA ESCOLASTICA DE MARAES CINTRA	DEMOLICAO
4.686/13	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FORTES	REMEMB/ DESDOBRO
4.686/13	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FORTES	RESIDENCIAL
3.020/08	HABITAT – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	HABITE-SE
41.987/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA	RESIDENCIAL
28.674/12	LUCIA NEVES DE CAMPOS PINHEIRO E OUTROS	RESIDENCIAL

Poder Executivo

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
43.576/10	ANNIBALE TROPO SOMMA	RESIDENCIAL
33.672/12	MAICON ROBERTO FERRZ	HABITE-SE
34.733/12	MAICON ROBERTO FERRAZ	HABITE-SE
5.362/13	ROZANGELA MARIA SILVA LOPES	HABITE-SE
35.202/13	JAYME DE ASSIS GONÇALVES	REFORMA
32.497/13	APTO CONSTRUTORA LTDA	RESIDENCIAL
22.254/10	REINALDO CESAR	UTILIZAÇÃO
19.325/13	LAZARO DE JESUS FILHO	HABITE-SE
27.485/13	MAICON ROBERTO FERRAZ	HABITE-SE
23.387/11	DUILIO MARCO ANTONIO BAIANO	HABITE-SE
42.037/10	JOSEANDRO LOPES DE LACERDA	HABITE-SE
22.119/12	JOSE DONIZETE VENITA RAMOS	RESIDENCIAL
33.634/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.637/13	ISAAC MICHAAN	DESDOBRO
33.696/13	ISAAC MICHAAN	DESDOBRO
35.002/13	HOMERIO CARLOS RIBEIRO	REMEMB/ DESDOBRO
35.002/13	HOMERIO CARLOS RIBEIRO	RESIDENCIAL
35.120/13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SERRA DA ESTRELA	RESIDENCIAL
37.933/13	DANIEL FERREIRTA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
20.475/13	RODRIGO DE SOUZA MARIN	RESIDENCIAL
34.646/13	VANDERLEI LUIZ CAPARELLI LOT	RESIDENCIAL
38.532/13	RENATO SPRENGEL JUNIOR	RESIDENCIAL
38.897/13	MARCUS ANTONIO MAFRA FILHO E OU	RESIDENCIAL
7.159/12	WAGNER ZAPATERRA MENDES	RESIDENCIAL
42.201/13	TATIANA CAMPOS DE CARVALHO	DESDOBRO
42.327/13	LUCIANO RIBEIRO DE CALLIS	DESDOBRO
37.347/13	ERMINA SCHIANO	RESIDENCIAL
34.071/12	ADILSON SALVADOR	HABITE-SE
33.968/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.107/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
37.935/13	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
32.701/13	MAX WAINTRAUB	DESDOBRO
33.962/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.509/13	EDWARD KHEBZOLI	DESDOBRO
33.690/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.512/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.422/13	RALPH HORN	DESDOBRO
33.923/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
33.513/13	ALBERTO DAYAN	DESDOBRO
33.110/13	LUIZ KIGNEL	DESDOBRO
32.705/13	ROBERTO MENACHE	DESDOBRO
33.693/13	ROBERTO EZEQUIEL HEYMANN	DESDOBRO
33.695/13	SIMON WEINBERG	DESDOBRO
33.702/13	LAURET LEISOR KORICH	DESDOBRO
33.928/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
37.062/12	ROLANDO PIGATTI	REMEMB/ DESDOBRO
21.210/13	JOLVINO OLIVEIRA LIMA	RESIDENCIAL
14.091/14	VALMIR ALVES PEREIRA	RESIDENCIAL
18.044/14	GUILHERME LOPES LOSOYA	RESIDENCIAL
15.601/14	MARCOS JOSE CARNEIRO DA SILVA	RESIDENCIAL
8.658/14	CELIO APARECIDO DE SOUZA	RESIDENCIAL
13.431/14	ALFREDO ANTONIO DAL NERO	RESIDENCIAL
11.746/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA	RESIDENCIAL
45.249/13	FRANCICLAUDIO FERREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL
20.982/14	FLAVIA ALBA CHAVES	RESIDENCIAL
45.129/13	IONE RODRIGUES ARNONI	RESIDENCIAL
21.271/14	ALESSANDRA HENRIQUE SANCHES	RESIDENCIAL
13.814/14	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA	RESIDENCIAL
19.960/14	JAYME ASSIS GONÇALVES	HABITE-SE
19.367/14	HENRIQUE DESTRO PADILHA DE ASSIS	RESIDENCIAL
23.934/13	FABIO COSTA DE ALVARENGA	RESIDENCIAL

Poder Legislativo

PORTARIA nº 031/14
De 08 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, no **período de 14/07/2014 a 08/08/2014,** durante o gozo de suas férias e Licença Prêmio.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias de julho de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/14
De 07 de julho de 2.014

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer á proposta de honraria.

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes Vereadores:

Jair Bonilha Gattamorta
Paulo F. L. Pereira de Araújo
Carolina Moreno Castillo
Adriano Bedore
José Carlos Machado

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador Rodrigo Parras.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE JULHO DE 2.014.

WILSON DE VASCONCELOS VEIGA

1º Vice-Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Ato da Mesa nº 011/2014
De 01 de julho de 2014

Institui o Mês de Julho como mês da "Saúde" na Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DO ART. 22, VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, AINDA:

Que a Câmara Municipal da Estância de Atibaia preza por uma vida saudável de nossos munícipes.

DECIDE:

Art. 1º - Fica o Mês de Julho, instituído como Mês da "Saúde" na Câmara Municipal de Atibaia.

Art. 2º – A Câmara trabalhará os temas através de palestras, com profissionais da área e ao final, espera-se uma mudança comportamental dos adolescentes e jovens participantes e que os mesmos possam atuar como multiplicadores em seu meio.

Art. 3º - A realização das ações acima observará as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", primeiro dia do mês de julho de 2014.

Rodrigo Parras
PRESIDENTE

Wilson de Vasconcelos Veiga
1° VICE-PRESIDENTE

Josué Luiz de Oliveira
2º VICE-RESIDENTE

Edison Bento Leite
1º SECRETÁRIO

Sidnei Luciano Gonçalves
2º SECRETÁRIO

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE JULHO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-**vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14;**

2. PROJETO DE LEI Nº 038/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 038/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências e determinou sua publicação integral no

Poder Legislativo

Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Foi convocada audiência pública para o dia 10 de junho de 2014 na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, das 18h à 20h. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 07/07/14 com emendas. Retirado da pauta por solicitação do vereador Francisco Carlos Avanço. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10 de julho. Aprovado, com emendas. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 040/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui no Município no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre declaração de 15 de novembro como Dia Municipal da Umbanda, neste Município, e dá outras providências; às Comissões e Justiça, Cultura e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", a divulgarem a relação de remédios contemplados por esse programa; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

6. PROJETO DE LEI Nº 044/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no Município de Atibaia no dia 04 de outubro o Dia do Agente Comunitário da Saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 048/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a declaração da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/09/14- S.O.15/09/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 051/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o artigo 1º, da Lei nº 4210/14, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 054/14, de autoria do Executivo, que revoga os dispositivos da Lei nº 4043, de 08 de novembro de 2011 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre a alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça- vence em 22/09/14- S.O. 22/09/14;

11. PROJETO DELEI Nº 057/14 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público, com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria de Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O.29/09/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil-ITEC, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 061/14, de autoria do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, nas condições que especifica, área no Bairro da Usina, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/07/14. Pedido de vistas ao vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira.

16. PROJETO DE LEI Nº 062/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, "Lei Bruna Goes", neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence em 17/10/14- S.O. 13/10/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 064/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Antônio Carlos Medina Dias-Dr. Medina, para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 065/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Alexandre de Viveiros, no Bairro da Boa Vista, que se inicia na Rua São Francisco de Assis e termina

Poder Legislativo

na propriedade de Renê Nardini. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 10/10/14;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501, de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "moto entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; à Comissão de Justiça- vence em17/10/14- S.O. 13/10/14;

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

22. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC-3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

23. PARECER TRIBUNAL DECONTAS Nº 002/14, que encaminha Decisão de Segunda Câmara – TCESP- TC-002391/003/07. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002391/003/07 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

24.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 003/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TCESP- TC-002715/003/006. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial decisão da Segunda Câmara. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

25. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 004/14, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha TC-569/003/05, julgando irregulares os termos de aditamento nº 3 à 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas - contratante: SAAE; contratada: CONSTRURBAN. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-569/003/05, que encaminha decisão que julgou irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas. Contratante: SAAE. Contratada Consturban. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/14, de autoria de Rodrigo Parras e outros vereadores, que requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito referente a eventuais irregularidades ocorridas na merenda escolar (prazo da comissão- 90 dias);

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 12/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2014. À Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 13/14, que encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Junho de 2014. À Comissão de Finanças;

29. BALANCETE Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2014. À Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

30. VETO TOTAL Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 20/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Atibaia. À Comissão de Justiça- vence em 09/08/14;

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para a comissão: Jair Bonilha Gattamorta, Paulo F.L. Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Adriano Bedore e José Carlos Machado, para emitir parecer dentro de 15 dias, vedada a participação do autor.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2014

De 07de julho de 2014.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador José Fernando de Oliveira,** usando de suas atribuições legais e em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira naCopa do Mundo 2014, **DETERMINA**:

Art. 1º.O Expediente da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2014 será das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 07de julho de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente